

TÁXI

· REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::
· MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

59

VIRADOS PARA O FUTURO!

ASSEMBLEIA-GERAL FPT
ASSOCIADOS DECIDEM EM COESÃO
A NOSSA FORÇA NO ALGARVE
OE 2014 E O SECTOR DO TÁXI

O SEU TÁXI NO SEU SMARTPHONE



COMPATIBILIDADE BENEFÍCIOS

- ▶ Totalmente gratuito.
- ▶ A melhor forma de pedir táxi. Rápida e simples.
- ▶ A aplicação localiza automaticamente a sua posição. Pode mover o ícone no mapa para alterar a posição ou escrever o endereço.
- ▶ A aplicação mostra-lhe a sua posição e a do táxi no mapa. Enquanto se mantiver ligado poderá visualizar o estado do serviço e acompanhar o trajeto do carro.
- ▶ Facilidade de pedir um táxi para as moradas registadas no histórico.
- ▶ Direto ao sistema de gestão e ao táxi sem passar pelas operadoras.
- ▶ Mais de 20.000 táxis em Portugal e no estrangeiro.
- ▶ Um único registo permite-lhe utilizar qualquer uma das centrais

FUNCIONALIDADES SERVIÇOS

- 01 Pedir um táxi
- 02 Marcação antecipada de serviços
- 03 Utilização igualmente disponível para serviços de clientes com contrato
- 04 Selecionar rotas
- 05 Possibilidade de adicionar observações para cada serviço com: o nº do quarto do hotel, o nº do voo, o nome da pessoa a transportar, etc.
- 06 Seleção de requerimentos especiais: Carrinha, + 4 passageiros, Visa, Mobilidade reduzida, etc
- 07 Capacidade para múltiplas reservas, verificação do estado e anulação do serviço.



RESERVE O SEU TÁXI
ATRAVÉS DE UM **CLICK**

+ de 2000 profissionais.
todos os dias! o dia todo!

Coop táxis
cooptaxis.pt

CONTACTOS
clientes@cooptaxis.pt
tel. 217996475





Carlos Ramos

A FEDERAÇÃO ESTÁ A CRÊSCER

O início de 2014 fica marcado pela entrada em vigor das alterações ao Código da Estrada e com as adaptações que os motoristas profissionais de táxi, entre outros, vão ter que assimilar para prestarem serviço dentro dos parâmetros da lei. Os novos limites são para cumprir e a segurança rodoviária é uma meta a alcançar. A FPT está em diálogo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e pretende divulgar informação útil junto dos seus associados, contribuindo assim para a prevenção de acidentes.

Esta edição da Táxi recoloca a análise das implicações do Orçamento do Estado de 2014 sobre o Sector do Táxi, abordando também as vertentes da Oferta e da Procura em Lisboa. As dificuldades dos tempos de crise que Portugal atravessa são sublinhadas com as declarações do governador do Banco de Portugal que, numa comunicação, falou de um estudo sobre o futuro de algumas profissões, referindo que os motoristas de táxi estão em risco. A FPT não está tão pessimista e os associados e dirigentes estão atentos às mudanças que urge implementar para fazer face aos novos desafios. A Federação analisa o futuro sob a perspectiva da melhoria contínua. O táxi assegura a sua actividade se apostar na formação dos motoristas, na qualidade do serviço personalizado, no conforto das viaturas, na segurança e numa relação custo/benefício que seja uma mais-valia para os passageiros.

É nesta linha que a Federação se revê. Vislumbrando novas metas, novos desafios, outras perspectivas de mercado e sempre atenta a mais e melhores inovações tecnológicas, amigas do ambiente.

O compromisso da FPT para com os associados firmou-se uma vez mais na Assembleia-Geral em que foi aprovado o orçamento e o plano de acção para este ano. A cada vez maior participação dos associados é sinal da coesão de que a FPT necessita para estar mais presente por todo o País, junto dos profissionais e empresários do Sector.

A capacidade da FPT para evoluir também passa pelos benefícios que disponibiliza aos seus associados, contando com protocolos e parcerias firmados com diversas entidades. A Táxi divulga novidades e renovações destas vantagens de que os associados podem usufruir por estarem ligados à Federação.

Deste trabalho inter-institucional surge a iniciativa "Algarve Cool Táxi", a realizar em 12 Abril, em Faro, com a dinamização da Delegação da FPT a Sul e com a participação de alguns dos parceiros. A Renault Portugal, através do seu concessionário na capital algarvia, tem estado a trabalhar com a FPT para que o convívio dos táxis e dos associados seja uma referência. A Renault vai apoiar também o "Festival Cool Táxi", em Pinhal de Frades, Ericeira, evento nacional no dia 22 de Junho.

Nesta edição, a Táxi foi conhecer a Delegação Sul, o Núcleo da Federação em Portimão e os dirigentes, associados, profissionais e empresários que lhes dão alma. Numa visita a Faro, o leitor vai constatar que a FPT vai mais longe e está mais forte no Algarve.

Somos melhores quando trabalhamos unidos. Queremos ser mais em Federação e ambicionamos assim uma intervenção mais marcante na nossa sociedade.

ÍNDICE

- 04** FEDERAÇÃO
- 06** ACTUALIDADE
- 10** DESTAQUE
- 14** NOTÍCIAS
- 23** AR DO SUL
- 26** FORMAÇÃO
- 28** OPINIÃO / OBITUÁRIO
- 29** PAÍS REAL

FICHA TÉCNICA

DIRECTOR Carlos Ramos **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi - FPT **NIF** 503404730 **REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa **TELF** 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt **DELEGAÇÕES FPT:** **NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899 **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060 **FAX** 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro **TELF** 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq, 8500-783 Portimão **TELF** 961 939 083 **E-MAIL** dnucc.portimao@fptaxi.pt **EDITOR** Rafael Vicente **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Altodesign, Design Gráfico e Webdesign, Ida **TELF** 218 035 747 / 912812834 **E-MAIL** geral@altodesign.pt **COLABORADORES** Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty **IMPRESSÃO** Associação dos Deficientes das Forças Armadas **TIRAGEM** 4000 exemplares **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182 **REGISTO DE TÍTULO** 1191183 **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95

ASSEMBLEIA-GERAL REÚNE SÓCIOS EM TORNO DO TRABALHO DA FPT

APROVADO O PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2014



NA ASSEMBLEIA-GERAL, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO, NA SEDE DA FPT, EM LISBOA, A DIRECÇÃO DA FPT APRESENTOU AOS ASSOCIADOS O ORÇAMENTO E O PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2014 ONDE SE DEMONSTRA QUE “A FEDERAÇÃO ESTÁ PERFEITAMENTE CONSOLIDADA EM TODA A SUA ESTRUTURA ORGANIZATIVA, TANTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMO NA ÁREA ASSOCIATIVA”. APESAR DA “GRAVÍSSIMA SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA EM QUE SE ENCONTRA O NOSSO PAÍS”, A FEDERAÇÃO APOSTA NA FILIAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NA INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DOS DIVERSOS PODERES POLÍTICOS, EM PROL DO SECTOR DO TÁXI.

A Direcção da FPT assegurou que continuará a privilegiar a Formação Profissional como parte importante da intervenção da Federação no Sector, nomeadamente, na formação de motoristas de táxi, de transporte colectivo de crianças, a par com as acções de renovação dos respectivos títulos. Foi anunciado que a FPT vai candidatar-se à formação dos CAM, na área dos transportes de mercadorias e do transporte de matérias perigosas. “As diversas Acções de Formação inicial do Tipo II e as Renovações dos CAP previstas para o ano de 2014 prometem uma actividade interessante nesta área”, referiu a Direcção, considerando que este “factor é extremamente positivo para todos o que já trabalham no Sector do Táxi e para aqueles que vêm chegando regularmente ao mesmo”. Foi informado que, decorrente da publicação da Lei 6/2013, que aprova os regimes

jurídicos de acesso à profissão de motorista de táxi e de certificação das respectivas entidades formadoras, ficou prevista a aprovação, pelo Governo, da Portaria que estabelece os requisitos para tal. Mais de um ano decorrido, continuam por publicar os referidos regimes. Para agilizar a obtenção ou renovação dos certificados de motorista de táxi e das cartas de condução, a FPT vai criar as condições para que a avaliação psicológica e médica possa ser efectuada nas novas instalações que a FPT alugou à empresa da CM Lisboa (Gebális). A Federação considerou que questões como o transporte de pessoas com a lanterna do táxi desligada deveriam ser consideradas como ilegalidade, dado que tal situação pode ocultar formas clandestinas de transporte de passageiros de forma clandestina. “Com efeito, chegam regularmente à FPT denúncias de sócios nossos,

de várias regiões do país, a protestarem contra tal prática. A lei estabelece regras muito concretas em que tal situação (pessoas dentro do táxi fora de serviço) pode ser permitida...”, explicou Carlos Ramos, presidente da Direcção.

O dirigente afirmou também que a FPT continuará a defender o respeito pelo local de estacionamento dos táxis: “não faz sentido que um táxi licenciado para um concelho esteja à disposição do público noutra, concorrendo, ilegalmente, com os industriais de táxi licenciados para o mesmo. Este raciocínio aplica-se também às freguesias de um mesmo concelho”, clarificou. A FPT está a acompanhar os trabalhos tendentes à concretização da gestão da Praça do Aeroporto de Lisboa de forma a disciplinar a actividade do sector naquele importantíssimo terminal aéreo. “Acompanharemos, igualmente, com a mesma atenção, as soluções que estão a ser pon-

deradas para os terminais de atracagem de navios de cruzeiro nos portos marítimos”, avançou Carlos Ramos.

A FPT vai continuar a diligenciar junto do ACT, exigindo a abolição do livrete individual de controlo dos tempos de trabalho nos casos em que este é exigido aos gerentes de empresas, aos empresários a título individual e a todos os profissionais detentores de horários de trabalho fixo. A Federação continuará a trabalhar para que os transportes simples de doentes voltem ao Sector do Táxi, “de onde foi arrejado, brutalmente, pelas políticas ruins e classicistas do Ministério da Saúde/Governo”. Esta política, tem causado enormes prejuízos aos industriais de táxi, tendo, já, muitos deles ido à falência, segundo aponta a Direcção da FPT, que defende que a Portaria n.º 142-A/2012 - Veículos de Transporte Simples de Doentes, seja reactivada, “dado, a mesma, ter sido suspensa, pelo Ministério da Saúde, em nosso entender, deliberadamente, para afastar o Sector deste tipo de transportes”.

Outro dos trabalhos que a FPT vai prosseguir prende-se com o esclarecimento junto dos profissionais do Sector, especialmente, junto dos associados, das vantagens da paragem dos táxis nas cidades de Lisboa e do Porto, um dia por semana. Esta situação, numa primeira fase, seria implementada a título experimental. Considera

a FPT que esta será uma eventual solução para rentabilizar a actividade do Sector do Táxi nas referidas cidades, a braços com elevados contingentes de táxis.

Outro esforço será desenvolvido junto da CM Lisboa para criar mais incentivos financeiros para a requalificação de parte importante da frota de táxis da capital, para cumprir as exigências da União Europeia (zonas ZER, zonas exclusivas para as viaturas que poluem menos segundo os parâmetros da EU).

A FPT aposta também na descentralização geográfica de alguns dos seus Serviços, para melhor e mais próximo apoio aos associados, sempre através das Delegações e Núcleos Locais, em regiões e locais onde tal seja possível e necessário. Portimão será o primeiro Núcleo Local da FPT, com as devidas ligações à Delegação Sul e principalmente à Sede.

Numa perspectiva de crescimento, “vamos envidar todos os esforços para recrutar novos associados para a FPT, prevendo a filiação de cerca de uma centena de novos sócios”.

A Federação vai continuar as negociações junto da CM de Lisboa no sentido de que seja cedido um terreno à FPT para nele edificar uma Central de Compras (cujo projecto já foi divulgado na Revista Táxi), que comportará um conjunto de bens e serviços direccionados ao Sector do Táxi, como sejam: abastecimentos de viaturas com combus-

tíveis alternativos, como sejam o GPL, o gás natural e a electricidade. Neste complexo seria instalada a Sede Social da FPT.

A FPT está a melhorar o seu *site* na Internet onde já está publicado um conjunto de documentos como a Convenção de Preços, Regulamentos, a Revista TÁXI e outros, na perspectiva de manter actualizados os seus associados. A Direcção renovou a página na net, valorizando ainda mais a informação do Sector do Táxi com os mais variados temas e constantemente actualizados, a par da disponibilização da página para os associados promoverem a publicidade dos seus serviços. A FPT irá em breve implementar o pagamento da quotização e de outros serviços através do Sistema Multibanco, utilizando, as mensagens via SMS para este fim, fornecendo as referências MB. Este sistema tornará mais fácil o cumprimento dos pagamentos de cada associado através da rede de caixas MB disponíveis em todo o país. Foi ainda feita uma análise às implicações no Sector da aprovação do OE 2014 e das alterações do IRC – Pagamento Especial por Conta (PEC).

Aprovado o Plano de Actividades, “a Direcção da FPT pretende executá-lo neste seu primeiro ano de mandato, em estreita colaboração com os restantes Órgãos Sociais da Federação e, sempre, com o apoio incondicional dos seus associados”, resumiu Carlos Ramos.



INCIDÊNCIA DO OE 2014 E ALTERAÇÃO CÓDIGO IRC (PEC) NO SECTOR TÁXI

Exceto no que respeita à fiscalidade incidente sobre os combustíveis, as alterações fiscais significativas incidentes sobre o sector táxi centram-se na fiscalidade dos resultados e no apuramento da respetiva matéria coletável.

Embora sejam relevantes, em matéria de fiscalidade automóvel, as alterações ao IUC e às tributações autónomas de viaturas, estes agravamentos fiscais não afetam o sector táxi, na medida em que as viaturas táxi estão afetadas a serviços de transporte público e, portanto, isentas destas tributações¹.

1 – FISCALIDADE SOBRE OS COMBUSTÍVEIS

A contribuição de serviço rodoviário é agravada para 91€/1.000 litros de gasóleo, ou seja, um agravamento de 1,88€/1000 litros ou 0,2 cêntimos de euro por litro.

Para uma viatura com um consumo anual de cerca de 5.000 litros de gasóleo isto corresponde a um agravamento de custos de cerca de € 10 por ano, não se revestindo de significado especial.

2 – BENEFÍCIOS FISCAIS

Mantem-se o benefício fiscal de majoração em 20% dos custos com aquisição de combustível, em sede de IRC e IRS (nº 4 do artº 70 do Estatuto dos Benefícios Fiscais), o qual **não é aplicável ao regime simplificado de tributação descrito abaixo**, na medida em que naquele o apuramento da matéria coletável resulta exclusivamente dos rendimentos, sem dedução de despesas.

Da mesma forma continua em vigor o incentivo à troca de viaturas (nº 1 do artº 70 do mesmo diploma), por viaturas com data de fabrico posterior a 2010.

3 – FISCALIDADE SOBRE OS LUCROS

Já em matéria de fiscalidade sobre os lucros, as potenciais incidências das alterações são significativas, nomeadamente através do:

A) Regime geral

O regime geral do IRC mantém-se inalterado, com a redução da taxa do imposto a 17%, para os primeiros €15.000 de matéria coletável.

O valor do Pagamento Especial por Conta mantém-se em €1.000.

B) Introdução de um regime simplificado de apuramento da matéria coletável

Regime possível para as empresas com volume de negócios inferior a € 200.000 / ano e ativos inferiores a € 500.000 (condições cumulativas).

Este regime define coeficientes de conversão do rendimento em matéria coletável, sobre a qual incide, posteriormente, o IRC (nos termos da Lei que aprova o novo Código do IRC haverá um processo transitório de adequação do IRS, a definir).

Neste regime não há lugar a Pagamento Especial por Conta.

Os coeficientes de conversão são os seguintes:

- 0,04 das vendas de mercadorias e produtos, bem como das prestações de serviços efetuadas no âmbito de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas;
- 0,75 dos rendimentos das atividades profissionais constantes da ta-

bela a que se refere o artigo 151.º do Código do IRS;

c) 0,10 dos restantes rendimentos de prestações de serviços e subsídios destinados à exploração (deverá ser aqui considerado o sector táxi);

d) 0,95 dos rendimentos provenientes de contratos que tenham por objeto a cessão ou utilização temporária da propriedade intelectual ou industrial ou a prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico, dos outros rendimentos de capitais, do resultado positivo de rendimentos prediais, do saldo positivo das mais e menos-valias e dos restantes incrementos patrimoniais (relevante para o sector táxi, nomeadamente quando ocorra transmissão onerosa de licença ou viatura, caso em que 95% das mais valias serão consideradas como rendimento coletável);

e) 1,00 do valor de aquisição dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (caso das novas licenças, quando sejam objeto de tratamento contabilístico).

A matéria coletável será, assim, a soma dos diferentes tipos de rendimento, após afetados pelos referidos coeficientes.

A matéria coletável assim determinada será, no mínimo de:

$$60\% \times \text{SMN} \times 14 \text{ meses} = 60\% \times € 485,00 \times 14 \text{ meses} = € 4.074,00,$$

o que implicará um imposto mínimo a pagar de:

$$17\% \times € 4.074,00 = € 692,58 \text{ a que provavelmente poderão acrescer as derramas que vierem a ser fixadas pelas respetivas CM.}$$

Esta matéria coletável corresponde, na atividade táxi, a um nível de rendimento de anual:

$$€ 4.074,00 \times 10 = € 40.740,00$$

Assim, as empresas sujeitas a IRC, na atividade táxi, com rendimentos iguais ou inferiores a € 40.740,00 pagarão um IRC no valor de € 692,58.

Importa agora verificar o valor de rendimento anual que, no mesmo regime simplificado, implica o pagamento de IRC no montante de € 1.000,00 (valor do Pagamento Especial por Conta).

Este valor resulta da fórmula: $(IRC / 0,17) \times 10 = \text{Rendimento Anual}$.

Para um valor de IRC de € 1.000,00 resulta um rendimento anual de € 58.823,53.

Assim, todas as empresas com rendimento anual resultante de atividade exclusivamente táxi, inferior a € 58.823,53 têm vantagem em transitar para o regime simplificado.

Note-se que neste regime simplificado os custos registados na atividade são irrelevantes, exceto no que respeita a eventuais menos-valias ou decréscimos patrimoniais (quando existam mais-valias ou acréscimos patrimoniais).

Esta opção deverá, sempre, ser objeto de ponderação com o Técnico de Contas da empresa, nomeadamente para valores superiores aos € 58.823,53, na medida em que o regime simplificado deixa de apresentar vantagens evidentes, acima deste valor, na atividade táxi.

Em condições normais, se considerarmos o valor mínimo do Pagamento Especial por Conta (€ 1.000) este poderá corresponder a um volume de negócios de €100.000 (1%) (assumindo um resultado fiscal de €5.889 que corresponde a quase 6% do volume de negócios), en-

¹ São no entanto afetadas as situações em que a sociedade possua viaturas ligeiras não táxi, caso em que estas serão abrangidas pela tributação autónoma e pelos agravamentos do IUC

quanto no regime simplificado, um volume de negócios deste montante implicará um pagamento de IRC de € 1.700.

Por outro lado, quando ocorram custos significativos, como sejam amortização de viaturas ou reparações, custos de financiamento, ou, em alternativa, proveitos extraordinários, por exemplo mais-valias ou cedência de licenças, a matéria coletável será acrescida, sem possibilidade de deduzir os custos inerentes a estas operações.

Exemplo: Venda de viatura usada e aquisição de nova viatura.

O valor de venda da viatura usada (normalmente já integralmente amortizada) será considerado, normalmente, como mais-valia, portanto ganho, sendo considerado, no regime simplificado, em 95%, na matéria coletável do imposto.

Pelo contrário, neste regime, a amortização da nova viatura, as despesas da sua entrada em serviço, os juros do financiamento da sua aquisição, não poderão ser deduzidos como custo.

Note-se que, em qualquer caso, o volume de negócios é apurado com exclusão do IVA e corresponde ao valor das faturas emitidas e comunicadas à administração fiscal nos termos do Código do IVA e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

C) Obrigações acessórias e declarativas

Não se detetaram alterações significativas ou variações entre os dois regimes, para o nível de dimensão dominante no sector táxi.

D) Tributação Autónoma

Apresenta-se em seguida o quadro de incidência da tributação autónoma, relativo aos dois regimes, para as situações com provável relevância no sector:

Conclusão:

Do ponto de vista fiscal, ocorre um benefício ou no mínimo neutralidade, sempre que o rendimento bruto não ultrapasse os € 58.823.

Tendo em conta que o valor mínimo do PEC não foi alterado os benefícios da opção pelo regime simplificado, para rendimentos superiores a € 58.823 reduziram-se substancialmente, limitando-se, em geral, à redução de potenciais custos administrativos que, nesta dimensão de entidade, não são claros. Pode constituir benefício adicional a diferente incidência de tributação autónoma, nomeadamente nos pontos 7, 9 e 14 da tabela acima.

A opção pelo regime simplificado deverá ser sempre objeto de ponderação com o Técnico de Contas, tendo em atenção, nomeadamente, o valor do rendimento esperado, o histórico de resultados fiscais face ao volume de negócios, a previsibilidade de eventos extraordinários (ex: troca de viaturas, transmissão de licenças) e o peso da tributação autónoma.

Para mais informação e obter comparação entre o novo e o antigo Código do IRC aceda ao **simulador no sítio da FPT em <http://www.fptaxi.pt/>**.

4 – VALORES INSCRITOS NO ORÇAMENTO APLICÁVEIS AO SECTOR

Contrariamente ao costume os dados disponíveis não permitem a análise desagregada da atividade prevista do IMT, pelo que não é possível identificar financiamento para projetos eventualmente disponível.

REGIME GERAL	REGIME SIMPLIFICADO
1 - As despesas não documentadas são tributadas autonomamente, à taxa de 50%, sem prejuízo da sua não consideração como gastos	Igual, mas 2ª parte é irrelevante
3 - São tributados autonomamente os encargos efetuados ou suportados por sujeitos passivos que não beneficiem de isenções subjetivas e que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, relacionados com viaturas ligeiras de passageiros, motos ou motocicletas, excluindo os veículos movidos exclusivamente a energia elétrica, às seguintes taxas: a) 10% no caso de viaturas com um custo de aquisição inferior a € 25 000; b) 27,5% no caso de viaturas com um custo de aquisição igual ou superior a € 25 000, e inferior a € 35 000; c) 35% no caso de viaturas com um custo de aquisição igual ou superior a € 35 000. (NÃO APLICÁVEL ÀS VIATURAS SERVIÇO TÁXI)	Igual mas não aplicável às viaturas de serviço táxi
5 - Consideram-se encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros, motos e motocicletas, nomeadamente, depreciações, rendas ou alugueres, seguros, manutenção e conservação, combustíveis e impostos incidentes sobre a sua posse ou utilização. (NÃO APLICÁVEL ÀS VIATURAS SERVIÇO TÁXI)	Igual mas não aplicável às viaturas de serviço táxi
7 - São tributados autonomamente à taxa de 10% os encargos dedutíveis relativos a despesas de representação, considerando-se como tal, nomeadamente, as despesas suportadas com receções, refeições, viagens, passeios e espetáculos oferecidos no País ou no estrangeiro a clientes ou fornecedores ou ainda a quaisquer outras pessoas ou entidades.	NÃO APLICÁVEL
9 - São ainda tributados autonomamente, à taxa de 5%, os encargos dedutíveis relativos a ajudas de custo e à compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador, ao serviço da entidade patronal, não faturados a clientes, escriturados a qualquer título, exceto na parte em que haja lugar a tributação em sede de IRS na esfera do respetivo beneficiário, bem como os encargos não dedutíveis nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 45.º suportados pelos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal no período de tributação a que os mesmos respeitam.	NÃO APLICÁVEL
14 - As taxas de tributação autónoma previstas no presente artigo são elevadas em 10 pontos percentuais quanto aos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal no período a que respeitem quaisquer dos factos tributários referidos nos números anteriores relacionados com o exercício de uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola não isenta de IRC.	NÃO APLICÁVEL. No regime simplificado nunca ocorre prejuízo fiscal, por não ser possível a ocorrência de volume de negócios negativo

Lisboa, 30 de janeiro de 2014

Armando Casa Nova

Economista FPT

NOVAS IDEIAS SÃO MOTOR DE RENOVAÇÃO

PROTOCOLO BP/FPT



A marca BP tem uma forte ligação com o Sector do Táxi, afirma o responsável da BP, Jorge Gonçalves. Entre os protocolos firmados com as associações do Sector do Táxi, o que foi celebrado com a FPT é dos mais antigos, refere.

O trabalho que a BP tem efectuado com a Federação, em reuniões recentes, marca o arranque para uma nova fase desta parceria. "Apercebemo-nos que, em 2014, há a necessidade de uma nova dinâmica, pois estes acordos têm um peso importante nas vendas", explica. A ideia é trabalhar em conjunto para encontrar novas oportunidades e novos benefícios para ambas as entidades.

A BP tem agilizado este contacto com a Federação e espera que os associados colham as vantagens das ideias que entretanto forem avançadas. A marca beneficia com a relação de proximidade com as instituições ligadas ao Sector.

A BP é uma referência para o Sector do Táxi, com base na qualidade dos seus produtos, evidenciando-se, a título de exemplo, os combustíveis Ultimate, com benefícios relacionados com a manutenção dos veículos e com uma economia de combustível comprovada, entre outros. "O Sector do Táxi valoriza estas vantagens e aderiu fortemente à oferta dos cartões BP Plus e Bónus Card".

A BP instituiu um dia especial para os táxis, as sextas-feiras, em que os profissionais usufruem de descontos de nove cêntimos por litro, ao abastecerem as suas viaturas. E o cartão BP Premier Plus possibilita uma troca de pontos acumulados por diversos produtos que interessam aos clientes, uma outra mais-valia a que o protocolo dá acesso.

A relação com a Federação é importante para a BP, uma vez que, através das associações, a marca contacta directamente com a realidade do Sector, analisando o retorno informativo que junto dos associados e profissionais da actividade.

OS ASSOCIADOS DA FPT USUFRUEM DOS BENEFÍCIOS QUE LHE PROPORCIONA O PROTOCOLO QUE A BP PORTUGAL CELEBROU COM A FEDERAÇÃO HÁ ALGUNS ANOS. É UMA DAS PARCERIAS MAIS ANTIGAS DA MARCA COM UMA INSTITUIÇÃO LIGADA AO SECTOR. A REVISTA TÁXI FALOU COM JORGE GONÇALVES, GESTOR DE NEGÓCIO DA BP, E CONSTATOU QUE ESTE É UM PROTOCOLO DINÂMICO QUE VAI, A PARTIR DESTE ANO, CONTAR COM NOVAS PERSPECTIVAS.

"Temos como prática a associação com as actividades que a FPT realiza, com uma presença visível da BP num dia especial", explica o gestor de negócio. Entre as iniciativas que a BP tem apoiado junto das associações estão os encontros que reúnem os associados (por exemplo, os arraiais BP/FPT de há uns anos), em que a marca está presente, com brindes e dinamização no evento.

"É importante estimular a confiança com os associados, o contacto directo, onde podemos colher as ideias e informações que nos permitem aproximar os nossos produtos aos profissionais deste Sector", continua o responsável, acrescentando que "nesta altura, os orçamentos estão mais selectivos, mas o Sector do Táxi é fundamental, também pela ligação histórica e pela excelente relação que mantém com a marca".

A rede de postos de abastecimento é outro ponto importante, pois é nacional, com forte presença nos grandes centros urbanos, de que o Posto do Areeiro é um exemplo marcante, em Lisboa.

Sobre o Sector, a marca BP está consciente de que são profissionais e empresários muito expostos às variações do mercado, quanto aos preços dos combustíveis. "A nossa resposta é, dentro das ofertas disponibilizadas pelos cartões, considerar programas de incentivos", sublinha. "Este esforço da marca permite uma maior fidelização dos profissionais à marca BP, com vantagens mútuas", realça Jorge Gonçalves, que evidencia que, quando foi criado o cartão BP Bónus, a marca foi pioneira, muito devido às necessidades do Sector do Táxi. "Este é um legado histórico", remata. Foi inovador e é um desafio que tem sido actualizado.

A BP aposta na proximidade aos profissionais dos táxis e, para a marca, as novas ideias que possam surgir para renovação do protocolo com a FPT e do trabalho que tem sido desenvolvido são a base da consolidação dessa ligação com o Sector.

USUFRUA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES



MANTENHA A SUA QUOTA FPT ACTUALIZADA

FPT E RENAULT REFORÇAM PROTOCOLO

BENEFÍCIOS PARA OS ASSOCIADOS



A RENAULT E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI ENTENDERAM DAR CONTINUIDADE AO PROTOCOLO CELEBRADO. A REVISTA TÁXI FOI À SEDE DA MARCA, EM OEIRAS, E FALOU COM MIGUEL OLIVEIRA, DIRECTOR DE VENDAS A FROTAS DA RENAULT PORTUGAL. O BALANÇO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COM A FPT É POSITIVO E EM 2014 ABREM-SE NOVAS PERSPECTIVAS NESTA PARCERIA.

A Renault Portugal encontra na FPT um patamar de entendimento e de colaboração. O director de vendas a frotas da Renault Portugal, Miguel Oliveira, falava da aposta da marca no mercado, nomeadamente no Sector do Táxi. A Federação é um “elo de ligação” com os profissionais e empresários dos táxis.

A Renault é detentora da marca Dacia, que lançou no mercado viaturas que podem ser atractivas para o serviço de táxi. “A marca disponibiliza um produto que apresenta qualidade, durabilidade e bom preço”, refere Miguel Oliveira, que considera ser importante passar a mensagem ao consumidor geral, sendo os táxis um excelente meio para mostrar essas qualidades ao mercado.

No ano do arranque do protocolo celebrado com a FPT, a marca atingiu os cerca de 20 por cento do mercado de táxis. No ano passado ficou nos 15 por cento. “Estamos no mercado e protocolámos com uma entidade [FPT] do Sector, o que nos permite pensar não apenas no curto prazo, mas ir mais além”.

Referiu a aposta conjunta da Renault com a Cooptáxis, associada da FPT, salientando a experiência com os táxis eléctricos em Lisboa. Para o responsável trata-se de uma iniciativa inovadora, amiga do ambiente, com bons resultados.

Na lógica da parceria com a Federação, a Renault vai fazer um teste de média duração com viaturas GPL. Em países como a Tailândia, o GPL é o mais usado nos táxis, pois provoca menos emissões poluentes e é económico, o que é muito atractivo para aqueles profissionais.

Miguel Oliveira avança que, após o resultado do teste, “vamos lançar a gama GPL para táxis” e evidencia que a FPT é um parceiro que está virado para as questões gerais da sociedade e não se fecha em questões meramente corporativas. As preocupações com o ambiente e com a economia são comuns à marca e à Federação.

“A FPT é exigente e não nos facilita a vida”, considerou o responsável, que acrescenta que “a Federação coloca propostas adequadas, é combativa e transparente”, o que constitui um desafio.

O futuro teste com viaturas GPL decorrerá por três meses, para con-

seguirmos ter uma noção da média de consumos, do conforto da viatura, dos seus desempenhos como táxi. A CM Lisboa está também envolvida, à semelhança do que ocorreu com os testes dos táxis eléctricos.

A Renault pretende alargar a parceria com a FPT e as vantagens aos seus associados a outros locais do País, como o Algarve. A parceria estende-se à rede da marca. Essas iniciativas a desenvolver incluem a participação dos concessionários e permitem ir mais longe no contacto com as pessoas e com os profissionais do Sector.

Sobre a marca Dacia, alvo do protocolo firmado com a FPT, Miguel Oliveira referiu que “passa a imagem comprovada de qualidade”, com baixo investimento, baixos custos de manutenção, e a amortização do capital investido é pequena.

“Este terceiro ano é um ponto de viragem e de consolidação”, afirma Miguel Oliveira, ao referir-se ao protocolo, uma vez que a marca é já conhecida pelo Sector, pelo que a parceria poderá alargar-se.

A FPT está a desenvolver uma iniciativa “Algarve Cool Táxi” com a Renault, a anunciar em breve, com festa e convívio, antes da época alta. “É uma boa oportunidade para apresentar produtos e vantagens, assim como para conhecer melhor o Sector naquela área”, referiu o director. Esta iniciativa vai contar com o apoio do concessionário local, em Faro.

“A Renault é líder de mercado há 17 anos”, sublinha Miguel Oliveira. Fazendo o balanço desta cooperação com a FPT, o director lembra que “abordámos o mercado do táxi, pois a informação circula de maneira mais fácil”. Há uma preocupação com a informação colhida junto do Sector do Táxi, que permite aproximar a marca às reais necessidades dos profissionais.

A Federação, enquanto instituição que defende os direitos dos profissionais e empresários do Sector, procura soluções junto da indústria automóvel, para apresentar novas vantagens aos seus associados, celebrando protocolos com as marcas e levando a efeito iniciativas que contribuam para mais e melhor informação sobre as inovações

SEGURANÇA RODOVIÁRIA COM O CONTRIBUTO DOS TÁXIS

FPT REUNIU-SE COM A ANSR

NO DIA 9 DE JANEIRO A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI REUNIU-SE COM A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR), PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE COLABORAÇÃO. EM CIMA DA MESA ESTÃO INICIATIVAS QUE A FEDERAÇÃO PROPÕE PARA LEVAR A MENSAGEM DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA AOS TÁXIS E AOS SEUS PASSAGEIROS.



A FPT pretende trabalhar com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária em prol de mais e melhor informação junto dos seus associados e passageiros de táxi.

Depois de uma reunião com o presidente da ANSR, Jorge Jacob, a Federação já solicitou o envio de folhetos informativos e pedagógicos da ANSR para distribuição e divulgação na Revista Táxi. Os documentos em causa são: “o código da estrada renovou-se” e o “guia do peão”, para fornecer aos profissionais e para distribuição a bordo dos táxis.

A FPT pretende desenvolver a campanha de sensibilização “Se vais de copos, toma um táxi!” para a utilização do táxi pelos clientes de bares, de discotecas e de outros locais de diversão nocturna, contando com a participação da ANSR, das associações de bares, associação portuguesa de seguradores, IMT e autarquias.

A ANSR poderá ainda efectuar acções formativas sobre a renovação do Código da Estrada aos motoristas de táxi, podendo também participar, com a APVGN e a CM Lisboa na iniciativa da FPT e da Renault

para o fomento da utilização de veículos a GPL no Sector do Táxi, em desenvolvimento. A iniciativa está prevista para o segundo trimestre de 2014.

O presidente da ANSR foi também convidado para uma visita ao call-center da CoopTáxis, da nossa associada da FPT, a Autocoop. A Revista Táxi também entrevistou o presidente da ANSR, acompanhado pelo técnico Pedro Silva, e abordou as alterações ao Código da Estrada. “Naquela que é a 13ª alteração ao Código da Estrada foram apresentadas novidades como o conceito de “utilizadores vulneráveis” e as bicicletas foram equiparadas aos outros veículos em circulação, em termos de prioridade”, salientou o dirigente. Esta alteração gerou algumas críticas e o presidente da ANSR crê que algumas medidas, como a redução da taxa de alcoolemia para motoristas profissionais e condutores em regime probatório, vão acabar por ser extensíveis à sociedade em geral. “As alterações surgem e também surgem novos problemas que só a aplicação da lei permitirá avaliar e resolver”, acrescenta.

Sobre a capacidade de intervenção junto da sociedade, o presidente da ANSR refere que “estamos a tentar chegar às escolas”, sublinhando que a educação para a segurança rodoviária deveria fazer parte do programa lectivo.

Os países nórdicos e a Inglaterra são referências no que toca à segurança rodoviária. “No quadro internacional não estamos mal colocados, mas queremos ficar entre os dez países com melhor segurança rodoviária”, explica o presidente Jorge Jacob.

Portugal cumpre a redução sustentada do número de mortos e está melhor do que o objectivo fixado. Isto deve-se também à existência de melhores vias, estradas mais seguras, assim como à renovação do parque automóvel, que evolui para viaturas também mais seguras.

A resposta à campanha é mais marcante, com melhores resultados, no meio rural. Nos grandes centros urbanos é requerido um esforço maior, com mais actores (autarquias e outras entidades) “mas é por aí que temos que arrancar”.

Para a ANSR a estatística e a monitorização são instrumentos fulcrais para a análise da segurança rodoviária. “Esperamos melhorar as capacidades de medição e de tratamento de dados para podermos difundir mais regularmente”, avança o presidente, que acrescenta que também se pretende abrir essas informações aos órgãos de comunicação social, “para sair da cultura de divulgação da tragédia”, fazendo a pedagogia da prevenção rodoviária.

Quanto às instituições ligadas ao Sector do Táxi, o presidente da ANSR referiu que actualmente está a registar-se uma aproximação a este sector profissional, “cujos profissionais têm um papel específico e com maior responsabilidade”.

A ANSR vai organizar sessões de informação descentralizadas com os associados da FPT, mas os recursos humanos são limitados. “Estamos a preparar uma campanha para ciclistas, que inclui o lançamento de um guia do ciclista. Numa primeira fase, com as autoridades, será feita a pedagogia para a segurança. Na segunda fase terá lugar a fiscalização. Alterar comportamentos e mentalidades para reforçar a segurança rodoviária não é fácil. Para isso, a ANSR também conta com a colaboração dos motoristas de táxi e das instituições que os representam: “podem ajudar-nos muito na divulgação de informação junto dos seus passageiros”.

“Houve um esforço para a qualificação dos profissionais no Sector do Táxi e isso nota-se”, acrescenta.

Para o presidente da ANSR, os motoristas profissionais de táxi “têm, de modo geral, um comportamento adequado” e podem tornar-se agentes activos nesta divulgação sobre a segurança rodoviária, de que são eles próprios um exemplo.

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A ANSR é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, com a missão de planear e coordenar, a nível nacional, e de apoiar a política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contra-ordenacional rodoviário.

À ANSR cabe contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária e elaborar e monitorizar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária e documentos estruturantes relacionados. Promove e apoia iniciativas



cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas e promove acções de informação e sensibilização.

A ANSR elabora estudos no âmbito da segurança rodoviária e propõe a adopção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito. Fiscaliza o cumprimento da lei sobre trânsito e segurança rodoviária e assegura o processamento dos autos levantados por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar.

À ANSR cabe também uniformizar e coordenar a acção fiscalizadora das demais entidades intervenientes em matéria rodoviária, através da emissão de instruções técnicas e da aprovação dos equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito. Contribui financeiramente, em colaboração com a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, para a aquisição de equipamentos e aplicações a utilizar pelas entidades do MAI intervenientes em matéria rodoviária.





O QUE MUDOU PARA OS CONDUTORES PROFISSIONAIS

ALTERAÇÕES EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO

AS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA, QUE ENTRARAM EM VIGOR EM 1 DE JANEIRO, TÊM SIDO NOTICIADAS NA REVISTA TÁXI NAS SUAS ÚLTIMAS EDIÇÕES. AOS MOTORISTAS DE TÁXI EM CIRCULAÇÃO, A FPT RECOMENDA TODA A ATENÇÃO E DISPONIBILIZA OS SEUS CONTACTOS PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS QUE SURJAM. O CÓDIGO É PARA CUMPRIR E TORNOU-SE MAIS SEVERO PARA QUEM FAZ A SUA VIDA PROFISSIONAL AO VOLANTE DE UM TÁXI.

Em 1 de Janeiro entraram em vigor mais de 60 alterações ao Código da Estrada, abrangendo, entre outras, a redução da taxa de álcool para condutores profissionais e recém-encartados, novas regras para ciclistas e para quem circula nas rotundas.

Entre as alterações em vigor estão também a obrigatoriedade do uso do cartão de contribuinte, caso o condutor não tenha o cartão do cidadão, e a proibição de auriculares duplos durante a condução. O documento de identificação fiscal é agora obrigatório, sob pena de ser sancionado com uma coima de 30,00 euros (se apresentar até oito dias à autoridade indicada pelo agente, senão será de 60,00 euros).

CIRCULAR NAS ROTUNDAS

Nas rotundas a circulação também sofre alterações, passando a estar regulamentada e considerando que os automobilistas que ocupem a faixa da direita sem terem intenção de usar a saída imediatamente a seguir arriscam-se a uma coima entre 60,00 e 300,00 euros.

Nas rotundas, os condutores de veículos de tracção animal ou de animais, de velocípedes e de automóveis pesados podem ocupar a faixa mais à direita, sem por em causa o dever de facultar a saída aos condutores que o pretendam.

O Código inclui agora um novo artigo, o 14º-A, que refere explicitamente o modo como circular nas rotundas. O condutor

que não pretenda abandonar a rotunda na primeira saída deve ocupar a faixa à esquerda e só pode ocupar a da direita, com as devidas precauções e de forma progressiva, após passar a saída imediatamente anterior àquela onde pretende sair.

ÁLCOOL PERIGOSO

O novo Código da Estrada reduz a taxa de álcool permitida para 0,2 gramas por litro de sangue, para os condutores em regime probatório (com menos de três anos de carta de condução) e de veículos de socorro ou de serviço urgente, de transportes colectivos de crianças, de táxis, de automóveis pesados de passageiros e de mercadorias perigosas. Estes condutores, quando apresentarem uma taxa de álcool igual ou superior a 0,2 gramas por litro de sangue, serão multados. As coimas são: de 0,20 g/l a 0,49 g/l, de 250,00 e inibição de guiar de um mês; de 0,50 g/l a 1,19 g/l, de 250,00 euros e inibição de guiar de dois meses; mais de 1,20 g/l é crime.

Em caso de acidente, além dos habituais testes ao álcool, será também obrigatório o despiste de consumo de drogas.

VELOCIDADE REDUZIDA

O Código da Estrada prevê também a criação das “zonas residenciais de coexistência”, áreas partilhadas por peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito, tais como limites reduzidos de velocidade (máximo de 20 quilómetros por hora nessas zonas).

Nas “zonas residenciais de coexistência” onde a nova categoria de “utilizadores vulneráveis” (neste caso, peões e bicicletas) podem usar toda a largura da via pública e realizar jogos. Refere-se no Código alterado que “os utilizadores vulneráveis devem abster-se de actos que impeçam ou embaracem desnecessariamente o trânsito de veículos” e que “os condutores não devem comprometer a segurança ou a comodidade dos demais utentes da via pública, devendo parar se necessário”. Nas zonas em que a velocidade é de 20 km/hora, é “proibido o estacionamento, salvo onde for autorizado”. As multas para os excessos de velocidade nesta zona costumam: até 40 km/h, 60,00 euros; de 41 km/h a 60 km/h, 120,00 euros; de 61 km/h a 80 km/h, 300,00 euros; mais de 81 km/h, 500,00 euros.

NOVOS CONCEITOS



UTILIZADOR VULNERÁVEL

O conceito de utilizador vulnerável abarca velocípedes e peões, dando especial ênfase às crianças, idosos, grávidas, pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência. Os condutores de veículos motorizados devem ter particular atenção a estes utilizadores não podendo causar-lhes situações de insegurança e perigo.

ZONA DE COEXISTÊNCIA

Zona sinalizada onde peões e veículos coexistem em harmonia e respeito mútuo, podendo os peões utilizar toda a largura da via pública, inclusive para a realização de jogos sem, no entanto, impedir ou embaraçar desnecessariamente o trânsito de veículos. É proibido o estacionamento nestas zonas, salvo em locais devidamente sinalizados para esse efeito.



NOVOS CONCEITOS



VELOCÍPEDES

Os velocípedes podem circular nas bermas desde que não ponham em perigo ou perturbem os peões que nelas circulam.

Quando um veículo motorizado ultrapasse um velocípede, deve guardar deste uma distância lateral mínima de 1,5m, para evitar acidentes, devendo o veículo motorizado ocupar a via de trânsito adjacente àquela em que circula o velocípede.

Deve ser cedida passagem aos velocípedes que atravessem a faixa de rodagem nas passagens assinaladas para a travessia destes, os quais não podem efetuar esse atravessamento sem previamente se certificarem que o podem fazer sem perigo de acidente.

Os velocípedes podem circular a par numa via, exceto em vias com reduzida visibilidade ou sempre que exista intensidade de trânsito.

A condução de velocípedes por crianças até 10 anos é equiparada ao trânsito de peões, podendo circular nos passeios, desde que não ponham em perigo ou perturbem os peões.

ALTERAÇÕES AO REGIME EXISTENTE



ÁLCOOL

Redução da taxa de alcoolemia a partir da qual se considera contraordenação, passando de 0,5 g/l para 0,2 g/l para os condutores em regime probatório, condutores de veículos de socorro ou serviço urgente, de transporte coletivo de crianças, de táxis, de veículos pesados de mercadorias ou passageiros e de veículos de transporte de mercadorias perigosas.

Generalidade dos condutores	Condutores profissionais e em regime probatório	
0,30 g/l 0,19 g/l	0,20 g/l 0,19 g/l	GRAVE
0,80 g/l 1,19 g/l	0,50 g/l 1,19 g/l	MUITO GRAVE
1,20 g/l ...	1,20 g/l ...	CRIME

CIRCULAÇÃO EM ROTUNDAS

Passa a ser expressamente proibida a circulação pela via mais à direita da rotunda, salvo se se pretender sair da rotunda na saída imediatamente a seguir. Excepcionalmente, os veículos de tração animal, velocípedes e automóveis pesados, podem usar a via direita da rotunda independentemente da saída que pretendam tomar, devendo neste caso facultar a saída dos outros veículos.

ALTERAÇÕES AO REGIME EXISTENTE



TRANSPORTE CRIANÇAS

O regime mantém-se em tudo idêntico ao anterior, embora as crianças a partir de 1,35m de altura não careçam da utilização de Sistemas de Retenção de Crianças (SRC).

DOCUMENTOS

Para os condutores que ainda não sejam titulares do cartão do cidadão, passa a ser obrigatório fazerem-se acompanhar do respetivo cartão de contribuinte fiscal.

PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DÉPOSITO E DEFESA

O pagamento do valor equivalente ao mínimo da coima, nas primeiras 48h após a notificação do auto, é sempre considerado como depósito, convertendo-se em pagamento voluntário se no prazo para apresentação defesa, esta não for apresentada.

A defesa será sempre apreciada, independentemente do pagamento voluntário da coima.

Sempre que não haja condenação no âmbito do processo contraordenacional, as taxas que tenham sido pagas na sequência de bloqueamento e/ou remoção e/ou depósito de veículos, devem ser devolvidas.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS

No Código alterado há uma redução do critério da altura das crianças para o uso da cadeirinha, para os 1,35 metros, medida acima da qual deixam de estar obrigadas a viajar em sistema de retenção, ficando seguras com o cinto. Já o critério da idade, 12 anos, mantém-se inalterado.

Como tem sido explicado pelos especialistas, as crianças com mais de 1,35 m e menos que 1,50 m e que pelo facto de serem transportadas com banco elevatório como a lei obriga faz com que, em alguns carros mais baixos, as suas cabeças ficassem muito perto do tejadilho. Um ressalto mais acentuado poderia provocar sérias lesões nas cervicais, com um eventual embate. A mudança é, por isso, considerada positiva.

CUIDADO COM OS CICLISTAS

Os ciclistas ganham novos direitos com as regras que entraram em vigor, passando a ser equiparados aos veículos motorizados, ou seja com igual prioridade na circulação aos restantes veículos. Várias entidades já alertaram para os perigos da circulação de bicicletas com as novas regras. Os ciclistas deixam de estar obrigados a circular nas ciclovias, podem rolar aos pares e há distâncias (1,50 m) e abrandamento a ter em conta nas ultrapassagens. Os ciclistas passam a ser autorizados pelas autarquias a circular nas faixas ou corredores BUS.

Nas novas regras, estes veículos sem motor passam a estar equiparados aos automóveis, com as discrepâncias que daí advêm. Ao mesmo tempo, a lei coloca os ciclistas numa nova categoria agora criada: “os utilizadores vulneráveis” (que também abrange os peões, crianças, idosos, grávidas, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de deficiência). É mais um pormenor que faz toda a diferença, mais ainda quando são os próprios ciclistas a não querer ter seguro obrigatório.

Só a aplicação da lei poderá realçar eventuais imperfeições e as situações que podem advir destas mudanças.

PAGAMENTO DAS MULTAS

Os agentes da autoridade são obrigados a informar o condutor que tem a possibilidade de pagar a coima em prestações, quando for superior a 200 euros. As prestações não deverão ter um valor inferior a 50 euros e não exceder os 12 meses.

FUNDOS COMUNITÁRIOS 2014-2020

RISCO DE IREM PARA MENOS DE 5% DAS EMPRESAS

A proposta de acordo de parceria para os Fundos Comunitários 2014-2020 entregue, em Janeiro, em Bruxelas, aponta para uma verba de 6 mil milhões de euros para as pequenas e médias empresas. Porém, estas verbas correm o risco de ficarem à mercê de menos de cinco por cento do tecido empresarial português, à semelhança de anteriores Quadros Comunitários.

A informação foi divulgada pela CPPME, em 4 de Fevereiro, que reuniu recentemente com o ministro adjunto e do Desenvolvimento Regional e com o ministro da Economia para conhecer com detalhe a estratégia e os critérios de aplicação dos próximos Fundos Comunitários direccionados para as micro, pequenas e médias empresas. "Face à pouca informação disponível, a CPPME saiu dessas reuniões com muitas dúvidas sobre aplicação das próximas verbas", referiram os responsáveis da Confederação.

Como exemplo, a CPPME apontou o Programa Cosme que abrange, "claramente e só", o apoio às empresas exportadoras, que são cerca de 18 mil, num universo de mais de um milhão.

A CPPME apresentou ao Governo "algumas propostas que, lamentavelmente, não tiveram bom acolhimento", e que a Revista Táxi divulga, nomeadamente:

- A criação de uma Secretaria de Estado ou de um Instituto para tratar com as micro e pequenas empresas, já que o IPMEI não tem conseguido desempenhar esse papel.
- A garantia de que o Programa de Desenvolvimento Regional, a definir, tenha a participação directa de todos os agentes do desenvolvimento regional, designadamente de representantes das MPME e, que seja dotado, no mínimo, com 50 por cento do volume dos fundos destinados a investimento empresarial das micro, pequenas e médias empresas, dada a sua clara e esmagadora hegemonia no tecido empresarial nacional.
- A definição de uma Fiscalidade que tenha tributação compatível com a realidade das actividades exercidas pelas micro e pequenas empresas, não as discriminando pela negativa através de métodos



indiciários e colectas mínimas que as fazem pagar maiores percentagens que as grandes empresas. Acresce que, à partida, a maioria das micro empresas tributadas por métodos indiciários e colectas mínimas (exemplo o PEC) fica, por norma estabelecida, incapacitada de ser candidata aos fundos comunitários e a outros benefícios, ficando assim excluídas dos apoios.

- A criação de linhas de crédito a juros e condições adequadas à situação das MPME, onde a Caixa Geral de Depósitos tenha um papel de referência e diferenciador face à banca privada, e, o Banco de Portugal e a Autoridade da Concorrência, uma intervenção reguladora, supervisionando e fiscalizando as condições de crédito concedidas.

No parecer da CPPME, "enquanto não estiverem definidos os critérios, os regulamentos e fundamentalmente a estratégia de aplicação dos fundos comunitários 2014-2020, seria prudente que o Governo não desse notícias tão pouco esclarecedoras".

A Confederação, de que a FPT faz parte, sublinha que "o mercado interno tem de ser valorizado, a sustentabilidade das micro e pequenas empresas salvaguardada e o poder de compra fortalecido".

FEDERAÇÃO VAI APRESENTAR TEMAS URGENTES

FPT SOLICITA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO IMT

A FPT solicitou uma reunião com o presidente do IMT, João Amaral Carvalho para apresentar os temas que carecem de solução urgente e que preocupam o Sector do Táxi.

A Federação pretende abordar a Portaria para o transporte escolar em táxi, a Portaria que controla o regime legal dos tempos de trabalho; a Portaria sobre o acesso ao exercício da profissão de motorista de táxi e sobre a formação, sistemas b-learning e e-learning, conteúdos formativos e avaliação dos formandos.

Foi solicitada também a inclusão de outras vertentes sobre concorrência desleal, designadamente o exercício da actividade por parte de táxis licenciados num certo concelho, que violando a lei se deslocam para outros concelhos para exercer aí a sua actividade; a regulamentação da praça de táxis das chegadas do Aeroporto de Lisboa; o apoio ao Sector para a implementação de energias limpas, nomeadamente eléctricas; a implementação do SIPOL; e o transporte de doentes não acamados.

A Federação espera poder debater estes

assuntos, considerando as questões e problemas que têm chegado ao seu conhecimento, através do contacto com os seus associados, nomeadamente junto das Delegações, por todo o País.

"O Governo tem na mão a capacidade de resolver o problema do desemprego jovem, por exemplo", afirma Carlos Ramos, presidente da FPT, que acrescenta que está a ser feito um "bloqueio ao acesso à profissão, pois agora é exigido que o jovem cumpra dois anos de trabalho para depois poder inscrever-se na formação para táxi".

FORMAÇÃO MOTORISTA DE TÁXI

RISCOS DE TRABALHO E PREVENÇÃO - HST

A Federação Portuguesa do Táxi (FPT) em parceria com a CONPLAN – Consultores de Planeamento, Lda vai iniciar um conjunto de ações de formação sobre os Riscos de Trabalho do Motorista de Táxi e sua Prevenção.

A formação é obrigatória nos termos do nº1, do artigo 20 da Lei nº 102/2009

“A profissão de Motorista de Táxi é uma das menos seguras e que apresenta, nos nossos dias, uma panóplia maior de riscos de trabalho, alguns dos quais de elevadíssima perigosidade, pelo que o motorista deverá ter conhecimentos ligados aos riscos de trabalho a que está exposto no seu dia-a-dia e às formas de os prevenir”

O CURSO

- É destinado a todos os Motoristas de Táxi
- Tem como objetivo global alertar os Motoristas de Táxi para os riscos ligados à profissão e para as ações e comportamentos adequados à prevenção de acidentes e doença, motivadas por esses riscos.
- Tem a duração de 4 horas e é presencial
- Os cursos terão início em Março, aos Sábados, nas instalações da Federação, em Lisboa
- Está prevista a sua realização em outros pontos do país (sul e norte)
- É emitido um certificado em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho



Para mais informações e Inscrições consultar o site da Federação ou contactar a Federação.

Estrada Paço do Lumiar, Lote R-2 Loja A - 1600-543 LISBOA
Tel.: 21 711 28 70 Fax: 21 711 28 79 www.fptaxi.pt sede@fptaxi.pt





OFERTA COMERCIAL EXCLUSIVA PARA TÁXIS A AFIRMAÇÃO DO FENÓMENO NA PRAÇA!

Oferta do Contrato
de Manutenção
24 meses/50 000Km.



Dacia Lodgy Prestige 7 Lugares 1.5 dCi 110cv FAP

Dacia Lodgy TAXI 7 Lugares 1.5 dCi 110cv FAP

Novo Dacia Logan 1.5 dCi 90cv

Dacia Sandero **Bi-Fuel** Confort 1.2 16v 75cv

Dacia Logan MVC 1.5 dCi 90cv

GAMA TÁXIS DESDE **8.875€***

3 ANOS
GARANTIA
ou 100 000km



* Valores sujeitos a IVA à tarifa em vigor. Imagens não contratuais. Ofertas limitadas ao stock existente. Valores calculados com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Preço venda para o Dacia Sandero Bi-Fuel 1.2 16v 75cv Consumo em ciclo misto (L/100Km) de 3,8 a 7,5 Emissões CO2 (g/Km) de 99 a 136

OFERTA COMERCIAL EXCLUSIVA PARA TÁXIS

RENAULT Fluence

1.5 dCi 110cv

12.000€*

**ESPAÇO, CONFORTO,
DESIGN, SEGURANÇA...**



Oferta de 500 litros de combustível através do Cartão Galp Frota.

* Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente.

Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS.

Consumo ciclo misto (L/100Km): 4,6

Emissões CO2 (g/Km): 120



DRIVE THE CHANGE



MOTORISTA DE TÁXI É PROFISSÃO AMEAÇADA NO FUTURO

ESTUDO ALERTA PROFISSIONAIS MAS FPT DESDRAMATIZA



Os motoristas de táxi são mais "substituíveis". Este é o sinal de alarme lançado pelo estudo divulgado por Carlos Costa, o governador do Banco de Portugal, numa conferência que deu sobre "O Desafio da Absorção do Desemprego Estrutural em Portugal".

O governador Carlos Costa citou um estudo de dois investigadores da Universidade de Oxford e elencou algumas das profissões consideradas de maior risco e uma lista das mais "protegidas" face ao futuro progresso técnico.

As profissões apontadas como vulneráveis são afectadas pelos avanços tecnológicos e pelo uso crescente de computadores nas suas actividades económicas. Os operadores de telemarketing, os contabilistas e os motoristas profissionais de táxi são três das indicadas. O futuro parece ser mais favorável para os nutricionistas, os médicos e para os padres, a título de exemplo.

O estudo a que o governador do Banco de Portugal recorreu tem o título "The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation? O que se traduz em "O futuro do emprego: quão suscetíveis são as profissões à informatização?" e é do economista Carl Benedikt Frey e do engenheiro Michael A. Osborne. O diagnóstico que inclui alude ao que pode acontecer a 702 profissões existentes nos Estados Unidos da América dentro de décadas.

Será que a saúde e o bem-estar são a preocupação primordial dos seres humanos no futuro? Para Carlos Ramos, presidente da FPT, essa pode ser uma das vantagens para o transporte em táxi. O táxi tem futuro na diferença em relação aos outros meios de transporte, principalmente nos pontos que caracterizam as vantagens de

ser transportado numa viatura ligeira que, mesmo que totalmente lotada de passageiros, é sempre um veículo seguro e confortável, com o serviço personalizado de um profissional formado e especializado para melhor servir o cliente.

"Os motoristas de táxi são ameaçados por um futuro que os cientistas esperam profundamente tecnológico", considera Carlos Ramos, que acrescenta um tom de esperança para um Sector que poderá auto-regular-se e que conseguirá sempre melhorar na qualidade do serviço prestado aos passageiros. "Há muitas formas de vencer este pessimismo que à partida pode estar a abater-se sobre o presente", diz Carlos Ramos. Para o presidente, "o trunfo dos motoristas e empresários do Sector do Táxi está alicerçado nas opções que agora podem tomar. Regular a sua actividade e valorizar a sua concorrência podem ser traves mestras da iniciativa contra um futuro menos risonho". E sublinha: "o Sector do Táxi tem que valorizar-se com base na qualidade, conforto, segurança e personalização que pode proporcionar aos passageiros".

ACORDO DE PARALISAÇÃO FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI

A APS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES apresentou à Federação os valores de paralisação a vigorar a partir de 1 de Março de 2014 até 28 de Fevereiro de 2015, como consta do mapa que acompanha este artigo.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 6º do Acordo de Paralisação, os valores agora apresentados foram encontrados por correcção dos valores acordados em 2012 pelo diferencial entre a taxa de inflação aplicada (3,1%) e a taxa de inflação verificada (2,8%), tendo-lhes sido posteriormente aplicada a taxa de inflação prevista para 2013 (0,9%).

Estes valores vigoram de 1 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.

CATEGORIA	1 Turno	2 Turnos
Táxi	€ 55,11 / dia	€ 92,97 / dia
Letra A	€ 55,11 / dia	€ 92,97 / dia
Táxi (mais de 4 de Passageiros)	€ 63,74 / dia	€ 106,81 / dia
Isento distinto e cor padrão	€ 59,23 / dia	€ 96,70 / dia
Turismo	€ 75,81 / dia	€ 112,29 / dia



PNEU DE RESERVA JÁ NÃO É OBRIGATÓRIO

PORTARIA N.º 56/2014, DE 6 DE MARÇO
– MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Os táxis já não são obrigados a circular com pneu suplente (“roda completa de reserva”). Foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 56/2014, de 6 de Março, do Ministério da Economia, que define esta adaptação ao Regulamento do Código da Estrada.

O legislador baseia a nova medida na “evolução verificada no sector automóvel, designadamente no que concerne e às características técnicas dos pneus, levou os fabricantes de veículos a adoptar diversas soluções que permitem substituir a roda de reserva por outras soluções técnicas, sem colocar em crise o valor da segurança e a mobilidade”.

Verifica-se, segundo o legislador que a crescente evolução tecnológica dos veículos “inviabiliza, em muitos casos de avaria, a utilização de ferramental para repor o veículo em condições de circulação. Outrossim, está hoje generalizada a disponibilização de serviços de assistência em viagem que apoiam os condutores na resolução de problemas com os veículos”



Considerou-se assim que “não se justifica actualmente manter a obrigatoriedade da roda de reserva e ferramental para os veículos utilizados em transportes públicos de passageiros, pelo que importa adaptar o Regulamento do Código da Estrada, mediante revogação das respectivas disposições nesta sede”.

O secretário de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Silva Monteiro, assinou a portaria em 19 de Fevereiro de 2014, revogando assim as alíneas a) e c) do artigo 30.º do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto n.º 39 987, de 22 de Dezembro de 1954, na redacção dada pela Portaria n.º 464/82, de 4 de Maio.



Faça o seu negócio em movimento. PingWin BO auto-venda



A Solução **PingWin BO Auto-Venda** é uma solução única no mercado nacional, **dando aos associados FPT a ferramenta de gestão e controlo de operações** que vai simplificar o dia-a-dia do seu negócio.

Através de um único TPA (Terminal de Pagamento Automático) pode emitir documentos de gestão comercial, tais como: faturas, faturas simplificadas, e recibos.

Saiba mais junto da Federação Portuguesa do Táxi.

Principais Funcionalidades:

- Disponibiliza o pedido de ficheiro SAF-T para upload no portal da AT;
- Permite a integração da faturação certificada e o pagamento em simultâneo com impressão;
- Solução alojada em data center. Elimina a necessidade de adquirir equipamentos informáticos;
- Reduz custos administrativos, eliminando livro de faturas e reduzindo despesas de contabilidade;
- Mobilidade e conectividade ilimitada, sem fios, sempre online e pronto a vender;
- Aceita e gere vários meios de pagamento: MB, Visa, dinheiro, cheque.



FPT APRESENTA PROPOSTAS INOVADORAS À CM LISBOA PARA RENTABILIZAÇÃO DO SECTOR

Depois da reunião entre a FPT e a CM Lisboa, a federação apresentou a sua avaliação sobre o serviço de táxi na Capital.

A Federação referiu que, como foi dito pelo anterior vereador da Mobilidade, no final do seu mandato, “existe uma oferta excessiva de táxis em cerca de mil viaturas na cidade de Lisboa”.

A Federação Portuguesa do Táxi defende algumas medidas que contribuam para a solução deste problema, nomeadamente para a redução da oferta de táxis.

Como a FPT explica, a acentuada diminuição da produtividade/rentabilidade do setor prende-se com vários fatores, entre os quais o aumento dos custos e despesas inerentes à respetiva exploração, quer os custos relacionados com as viaturas, quer os custos relacionados com os motoristas contratados nos termos e com as exigências legais, designadamente as que resultam do DL251/98 e DL 263/98, e que inevitavelmente concorrem para o aumento dos custos fixos. No entanto, no entender da FPT, o factor que, com maior preponderância tem contribuído para tal diminuição é a acentuada redução da procura dos serviços prestados pelos potenciais utentes. Tal facto é patente quando se considera a atual percentagem do táxi em vazio (ao serviço sem cliente) e que determina ausência de receita e manutenção da despesa, seja com a viatura, seja com o motorista.

PARAGEM UMA VEZ POR SEMANA

Sendo que não será possível, nem aos industriais, nem ao executivo, alterar a percentagem da procura de serviços de táxi, terá que ser analisada a questão do ponto de vista da oferta de tais serviços, situação em que os industriais podem e devem promover alterações, através do recurso às entidades próprias. A FPT entende que é “de toda a utilidade” providenciar pela gestão da oferta disponível, gerindo sob forma de contenção a oferta do contingente, determinando-se a paragem de cada viatura um dia útil por semana e 50 por cento ao Sábado e 50 por cento ao Domingo, de acordo com a terminação do número de licença, e aconselhando todo o contingente a aderir às centrais-táxi de forma a otimizar a sua prestação de serviços, para que, para a mesma procura, ocorra uma menor oferta do contingente, pelo que esta teria maiores condições de aumentar a média do número de serviços de que atualmente dispõe, aumentando assim a sua rentabilidade quer pelo aumento da receita, quer principalmente pela redução de custos.

A FPT juntou à fundamentação deste ponto documentos elaborados pelo IMTT, CML, FPT e Associações de profissionais de Madrid e Barcelona presentes no seminário internacional promovido pelo IMTT, em 2008.



criação de um fundo

Outra medida defendida pela FPT “para uma redução efetiva do contingente na cidade de Lisboa”, é a criação de um fundo que tenha como objetivo a aquisição de licenças, constituído e financiado por verbas provenientes de várias entidades do sector (dos industriais, de parte das receitas da CML relativas à atividade, do poder central, de parceiros da área dos combustíveis). A gestão do fundo caberia à CML com a participação dos representantes do Sector que definirá a cada momento o número ideal do contingente e comprará a preço de mercado as licenças daqueles que pretendam deixar a actividade. Logo que se torne necessário poder-se-ia incrementar o contingente pela venda de licenças do fundo cujo valor constituirá receita.

Suspensão da actividade sem perda de direitos

Face à degradação económica do Sector, têm vindo a aumentar as situações de titulares de licenças de táxi forçados a proceder ao denominado “sub-aluguer” a terceiros, para evitar a perda da respetiva licença e do alvará (pela inactividade do táxi em período superior a 60 dias). “Tal situação é contrária ao espírito e princípios legais, pelo que deve ser estudada solução que tratando o problema de base evite a ‘doença’”, como crê a FPT, que avança que uma das possíveis soluções a ponderar seria a permissão legal dos titulares das licenças puderem, em situação de crise e em número a definir pela Câmara Municipal, em função quer do contingente quer das necessidades municipais, suspender a sua actividade durante um período de tempo a definir, depositando para o efeito a sua licença na Câmara, a título devolutivo, obrigando-se a descaracterizar a viatura afecta a tal licença, permitindo assim ao titular exercer outra actividade profissional, em função das suas necessidades pessoais. Esta proposta visa igualmente a aproximação da oferta à procura.

Combate aos clandestinos

Tendo vindo a verificar-se um aumento do número de táxis licenciados para as mais recônditas freguesias de concelhos do interior do país a exercer diariamente a sua actividade em Lisboa, a FPT alerta que “esta prática, é levada a cabo por alguns empresários, sem escrúpulos, que desenvolvem a actividade em Lisboa e que, aproveitando-se da crise e das dificuldades que têm alguns proprietários de táxis daqueles concelhos do interior, adquirem licenças e a respectiva viatura por valores irrisórios”.

O exercício da actividade é regulado por via de contratos celebrados entre titulares de licenças de Lisboa e de instituições públicas e privadas, e desta forma, escusando-se na pretensa incapacidade de efectuar a totalidade dos serviços com as legítimas licenças de Lisboa, introduzem no mercado aqueles táxis exteriores ao concelho, aumentando por esta via a oferta e o contingente da Capital.

A FPT propõe que se proceda à “cassação destas licenças, assim como das licenças de Lisboa que dão cobertura a esta ilegalidade, para dissuadir a prática desta concorrência desleal”. A Federação indica que uma licença destas pode custar “apenas 1/20 do valor da licença de Lisboa, já para não falar da óbvia evasão fiscal que submerge da utilização de um activo que na sua freguesia de origem terá uma facturação residual”.

A FPT está disponível para discussão de outras soluções que possibilitem atingir estes objectivos, possibilitando a reabilitação do mercado para níveis saudáveis de rendimento e de plena e leal concorrência.

FEDERAÇÃO ELABORA ESTUDO SOBRE O SECTOR DO TÁXI



A Federação Portuguesa do Táxi preparou um estudo sobre o Sector do Táxi, no quadro das suas relações exteriores com possíveis parceiros. O trabalho considera a dimensão e os pontos fracos e fortes do Sector, apresentando também o universo associativo e cooperativo dos táxis.

O estudo efectuado pela FPT inclui perspectivas sobre o que, para a Federação, será o futuro, com o uso de tecnologias inovadoras, novas áreas de influência e de negócio, salientando o ano de 2014 como o arranque de novos desafios para o Sector Táxi.

Sobre a dimensão do Sector do Táxi, a FPT aponta a existência de 11.024 veículos, com 9.300 empresários (dos quais 90 por cento micro-empresários com 1 ou 2 táxis) e com 26.000 trabalhadores directos.

É estimado que estes profissionais fazem 343,9 milhões Km por ano, em veículos com uma média de idade de nove anos.

Os serviços contabilizados por ano são 45.859.840, com viagens que perfazem os 343.948.800 Km por ano. Cada serviço tem uma média de distância percorrida de 8 Km. Os passageiros por ano são 77.961.728. A Federação aponta os seguintes pontos fracos ao Sector: escassez de recursos fi-

nanceiros próprios; perda de sinergias financeiras relativas a programas de apoio; domínio dos preços por parte dos fornecedores de bens e equipamentos; não uniformização de procedimentos e modernização tecnológica; transporte de dinheiro durante o período de trabalho; reduzida variedade de oferta de serviços; carências tecnológicas de conforto e de segurança das frotas.

Os pontos fortes para os táxis são: algumas organizações com experiência acumulada; interesse e envolvimento das cooperativas no crescimento, desenvolvimento e modernização do Sector; oferta de um serviço porta-a-porta e personalizado; "know-how" adquirido por vários profissionais do sector; mudanças organizativas e tecnológicas já iniciadas em algumas organizações do sector com vista à sua modernização, formação profissional.

COMO A FPT SE VÊ A SI PRÓPRIA

Como Federação que pugna pela defesa dos direitos do Sector do Táxi, a FPT tem uma dimensão e representação geográfica que envolve 2.620 associados e 4.100 veículos.

A Federação tem a sua Sede em Lisboa, Delegações no Norte (Porto), Centro

(Coimbra) Coimbra e Sul (Faro), com delegados distritais e concelhios. Divulga a sua informação na Revista Táxi e no site.

COOPERATIVAS NO SECTOR

O Sector tem 32 cooperativas de táxi com dimensão entre 4 e 163 membros e centrais rádio-táxis em todo o país, com o estatuto jurídico de cooperativa.

A FPT salienta como exemplo a Cooptáxis, que tem um projecto de âmbito nacional, com gestão de frotas e despacho de serviços e financiamento do Estado Português com 500 mil euros.

Os seus objectivos são: redução dos kms em vazio; economia de combustível; mais segurança para os profissionais; rentabilização da actividade por via da redução de custos e aumento da receita; maior controlo da actividade da viatura; maior comodidade e rapidez para o cliente; novas formas de pedir um táxi; maior confiança no prestador do serviço.

A área de influência da Cooptáxis estende-se a Lisboa, Loures, Odivelas, Almada, Seixal, Portimão, Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real Santo António/Castro Marim.

A Cooptáxis conta com 800 veículos e as plataformas actuais são: TáxiJá – SMS – Telemóveis da anterior geração; Foxtrot – página de Internet – Hotéis e empresas; Taxiclick – Smartphones – utilizadores de telemóveis da última geração; TB50 – Terminal portátil (tipo TPA) – Restauração e afins; Tecla Directa – tecla asterisco – clientes habituais rede fixa.

Sobre o futuro, a Cooptáxis avança com a possibilidade de se poder chamar táxi por outras plataformas tecnológicas que se encontram em desenvolvimento.

Aposta igualmente na oferta de outro tipo de serviços a partir do táxi.

A Cooptáxis espera implantar-se em novas áreas tanto na região Norte como no Centro. Pretende igualmente incrementar a sua posição na Região de Lisboa e no Algarve. As novas áreas de negócio passam pela facturação certificada, pelo pagamento automático nos equipamentos da frota, pelo uso de cartão de cliente pré-pago e de cartão de cliente com contrato (colaboradores com possibilidade de definir plafond, rotas e dias).



NOVOS DESAFIOS A SUL

FPT DINÂMICA NO ALGARVE



A ZONA DO ALGARVE ESTÁ A ABRIR-SE COM O TRABALHO DOS ASSOCIADOS JUNTO DA DELEGAÇÃO SUL E COM O NÚCLEO DE PORTIMÃO. PENSAR NO ALGARVE É ESTABELECEER PONTES ENTRE AS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPRESAS E COOPERATIVAS LIGADAS AOS TÁXIS. PARA OS PROFISSIONAIS E EMPRESÁRIOS A SUL, “A UNIÃO FAZ A FORÇA” E O TRABALHO CONJUNTO ASSEGURARÁ UM MERCADO MAIS JUSTO E MAIS RENTÁVEL.

Continuando a iniciativa de mostrar as Delegações aos leitores, a Revista Táxi visitou a Sede da Delegação Sul, em Fevereiro, aproveitando para dialogar com alguns associados, representantes de empresas e cooperativa que operam nas áreas de Faro, Loulé, Tavira, Quarteira e Vila Moura, Olhão e Vila Real de Santo António. O representante de Faro, Jorge Sancho, salienta que em todo o Algarve os empresários e profissionais lidam com a questão da sazonalidade. Os meses da época alta são a

base de todo o ano de actividade. Nos negócios em geral esta é a marca algarvia e os táxis não são excepção. Mas há mercado nos meses do Inverno.

Jorge Sancho lembra que Faro é uma cidade pequena, com cerca de 50 mil habitantes, com um contingente de táxis que serve a cidade e também o Aeroporto Internacional. “Trabalha-se muito bem no Verão”, sublinha e diz que, nos meses do Inverno é mais difícil, os residentes andam cada vez menos de táxi.

“Perdemos mercado de serviço às agências de viagens”, explica. Esse mercado, foi, para Jorge Sancho, “abandonado” pelos táxis, devido a “anos melhores, com mais serviços”. Há agora empresas a transportar pessoas que apresentam preços mais baratos. Essa concorrência quanto aos serviços das agências de viagens tem que ser trabalhada, pois considera que “há alguma rentabilidade nessa área”. Esse trabalho já foi iniciado pela empresa que dirige. “Fora dos grandes centros os táxis fazem agências”, conta e avança que “temos um escritório com atendimento permanente e sistema de facturação certificado”. O táxi isolado precisa de mais tempo e de mais meios para maior qualidade, explica Jorge Sancho.

Pedro Valentim, que representa Tavira no encontro com a Revista Táxi, concorda. “Temos problemas no Sotavento porque não estamos unidos” e porque “há uma concorrência complicada em Vila Real de Santo António e Tavira”.

Quanto aos problemas que a sua região sente, realça que “estamos um pouco enfraquecidos porque os tempos são outros e as cooperativas estão isoladas”, sublinhando que a FPT está apostada em trabalhar em conjunto e que é a instituição que tem gerado o diálogo e o encontro entre cooperativas e empresas do Sector no Algarve.

Dionísio Estêvão, da Caapsalgar de Vila Real de Santo António, concorda com Pedro Valentim e assume que a Federação tem sido “um elo de ligação”. Diz-se aberto às mudanças, mas de forma progressiva, em conjunto e com estratégia, pois “as coope-



rativas resistem à abertura”, comenta.

Mas há que mudar as mentalidades quanto à gestão de algumas estruturas dos táxis, “ainda há pessoas muito conservadoras”, diz Jorge Sancho.

Pedro Valentim considera que o Sotavento está pouco explorado pela concorrência e alerta que “enquanto é tempo”, o Sector deve unir-se para trabalhar em conjunto o mercado e responder a novos desafios, como o de estimular a rentabilidade nas zonas de Vila Real de Santo António e de Tavira, por exemplo. “Devemos marcar a diferença e combater a concorrência desleal”, avança. Alude ainda às disparidades entre concelhos algarvios, quanto ao valor das licenças. Isso é a marca de que “muito há ainda a fazer, para atingir os níveis de concorrência saudável desejáveis, que possibilitarão uma maior rentabilidade para os táxis”.

Para Pedro Valentim, “o diálogo institucional com as unidades hoteleiras é fundamental”. “Queremos ser parte da solução”, diz Pedro Valentim. “A nossa união enquanto profissionais e empresários dá força ao Sector para, junto das entidades oficiais, defendermos o que consideramos ser melhor para os passageiros e para nós”, explica e conclui que “manter o contingente de táxis no Algarve é importante”. Para isso há que congrega esforços e saber gerir, uma das vantagens que a Federação Portuguesa do Táxi traz ao Sector naquela região. A FPT está em crescimento e a mudança tem sido “lenta mas notória”.

Francisco Pereira, “Zeca”, intervém dizendo que “o Sector do Táxi no Algarve continua a ser uma referência para o País, em termos de rentabilidade”. Porém, enfrenta uma concorrência desleal por parte de outro tipo de transportes, com preços mais baixos.

Para este empresário e Presidente da Rotáxi,, há métodos para resolver os problemas que afectam a região algarvia: “um serviço prestado com cada vez mais qualidade, com melhores viaturas”. A qualidade tem que ser uma preocupação constante, pois é o grande trunfo dos táxis. Com a ajuda da FPT, “estamos todos em convergência sobre o que devemos fazer para resistir e melhorar”.



O conforto, a segurança e a qualidade do serviço são a resposta às necessidades de transporte dos turistas e dos passageiros em geral. Francisco Pereira está optimista e realça os serviços da FPT (atendimento, apoio jurídico, formação) como uma “ajuda importante” para fomentar essa coesão que trará a força ao Sector.

“A qualidade também passa por formar melhor, com mais exigência”, alerta, considerando que “estamos no bom caminho”. Apresenta números de 2012, quanto às queixas nos Aeroportos de Lisboa Porto e Faro, para fundamentar essa tese: “em Lisboa são duas mil, no Porto são 800 e em Faro são duas”. Uma diferença que tem que significar um cuidado diferente no atendimento. “Somos a primeira linha de contacto do turista com Portugal”, recorda.

ALGARVE COOL TÁXI

Está em preparação um encontro do Sector do Táxi, organizado pela FPT, agendado para o próximo dia 12 de Abril, com base na Delegação Sul e com o apoio de diversas entidades ligadas aos táxis.

A Renault Portugal vai ser parceira neste evento, envolvendo a sua concessionária de Faro.

A Federação visitou as instalações e reuniu-se com os responsáveis do concessionário da marca na área (Fábio Menezes, gestor de vendas da Almotor, SA, e Miguel Boto, gestor de marca do Entrepósito Santagri, SA), para delinear aspectos desse convívio de que a Revista Táxi dará notícia.



NÚCLEO FPT ACTIVO EM PORTIMÃO

António Romão, é o responsável pela Delegação Sul da FPT, que acaba de implantar um Núcleo em Portimão. Para o dirigente, “é importante a presença e a actividade da Federação no Algarve”. A Formação é um ponto forte da FPT e tem congregado muitos participantes.

“Há três zonas que caracterizam o Algarve no Sector do Táxi: o Barlavento, Faro e Vila Real de Santo António”, explica. A FPT está a tentar uma colaboração vasta entre as zonas, com base no trabalho conjunto de empresários e profissionais do Sector. “Temos que evoluir, com qualidade e com decisão face aos novos desafios”.

António Romão conta que o Núcleo de Portimão aposta forte na Formação nas suas instalações, em Albufeira (área que tem estado mais afastada) e na Delegação, em Faro, cidade onde há mais carros do que nos outros concelhos.

“Em Portimão, somos obrigados a ir ao mercado”, descreve apontando a concorrência, “que é sadia”, como a causa desse trabalho contínuo para melhorar o serviço prestado aos passageiros. “Uma concorrência mais justa traz sempre melhores condições para os profissionais, uma vez que todos somos levados a ir sempre mais além, a evoluir”.

Com a entrada da FPT, há cerca de dois anos, no Algarve, estabilizou-se a Formação e, no segundo semestre deste ano, “vamos voltar-nos para a angariação de novos associados, um dos objectivos da FPT”.

Sobre a zona de Portimão, António Romão informa que “estamos em contacto per-

manente com as Câmaras Municipais e há trabalho que está a ser desenvolvido”.

O turismo dos navios de cruzeiro é emergente e em Portimão tem crescido. Segundo dados publicados na imprensa, recentemente, os portos do Algarve registaram um crescimento em 2013, mantendo a tendência de anos anteriores. No porto de Portimão o incremento foi de 8,83 por cento em relação ao número de passageiros (dos 18.506 passageiros em 2012 passou-se para os 20.141 em 2013). As escalas aumentaram 16,67 por cento (das 36 escalas, em 2012, para as 42, em 2013).

A desilusão provocada pela situação atual do autódromo não apaga a possibilidade de se expandir o mercado naquela vertente.

“Vivemos do turismo e o mercado é volátil”, lembra o dirigente, que lamenta que neste inverno houve muitos empreendimentos que fecharam e que houve uma grande quebra nos serviços ligados ao golfe. “Sentimos todas as oscilações do mercado e até o hospital está em quebra”, remata.

A falta de movimento à noite que se vai sentindo também não ajuda mas, apesar destes factores preocupantes, “no global, temos subido em número de serviços desde 2011”.

Para António Romão, a Federação tem um importante e estratégico papel a desempenhar no Sector do Táxi do Algarve. Melhorar e trabalhar o mercado em conjunto será o caminho a trilhar.

DELEGAÇÃO PRÓXIMA DOS SÓCIOS

Na Delegação Sul, em Faro, o atendimento é jovem e eficaz. A Federação aposta na

proximidade na relação com os associados, motoristas e empresários do táxi.

A Revista Táxi falou com Andreia Vieira, a nossa colaboradora que dá apoio administrativo à Delegação Sul. “Estamos atentos aos problemas do Sector e às necessidades dos profissionais e empresários”, sublinha, acrescentando que a Delegação está bem localizada e que “o crescimento da Delegação tem sido gradual e intensificado, pois até profissionais que não são sócios cá vêm”, refere. Andreia cumpre já dois anos ao serviço da FPT e nota maior adesão este ano, realidade para a qual as acções de formação muito têm contribuído. “Fala-se bem da nossa Federação nas praças de táxi”, acrescenta Andreia. Os objectivos desta nossa colaboradora são “dar a cara pela FPT e pelo Sector, fazendo crescer a boa relação com os sócios”.

A ESTRUTURA

A FPT em Faro está localizada numa área moderna e com fácil acesso, integrada num ponto de passagem que conta com lugares de estacionamento.

A Delegação Sul tem um espaço dedicado ao atendimento aos sócios, uma sala para o serviço de apoio jurídico e outro espaço para a realização de acções de formação profissional.

As duas fachadas e as janelas e porta da Delegação já estão decoradas com a nova imagem institucional da FPT, assim como as instalações do Núcleo de Portimão, onde também funciona um espaço para a Formação.

RISCOS DE TRABALHO E PREVENÇÃO



A Federação Portuguesa do Táxi está atenta às necessidades formativas dos seus associados, especialmente no que se refere à formação obrigatória. A FPT vai, em parceria com a CONPLAN – Consultores de Planeamento, Lda., empresa certificada na área da formação e com quem celebrou um protocolo já divulgado pela Revista Táxi, desenvolver um conjunto de ações na área da Saúde e Segurança no Trabalho para os motoristas de táxi.

A Revista Táxi falou com o responsável pedagógico da formação e formador na área da saúde e segurança no trabalho, Nuno Paulo Santos.

O responsável falou sobre a obrigatoriedade legal da formação do motorista de táxi em Saúde e Segurança no Trabalho, prevista na Lei Geral da Saúde e Segurança no Trabalho, a Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, no seu artigo 20.º.

A violação desta disposição legal é considerada contraordenação grave que implica, de acordo com o Código do Trabalho, a fixação de coima no valor mínimo de cerca de 300 euros e com valores máximos muito elevados.

Nuno Paulo Santos acrescenta que a obrigação do trabalhador motorista de táxi receber uma formação adequada à prevenção de riscos de acidente e doença está também descrita no Código do Trabalho,

no seu artigo 127.º: “A relevância dada a este assunto pela lei tem subjacente os dados existentes sobre os acidentes de trabalho que podem ter elevados custos para o trabalhador, para a sua família e para a sociedade em geral”, explica.

Sobre a profissão de motorista de táxi e os seus riscos, Nuno Paulo Santos realça, “sem receio de qualquer exagero, que a profissão de motorista de táxi é uma das menos seguras e uma das que apresenta, nos nossos dias, uma panóplia maior de riscos de trabalho, alguns dos quais de elevadíssima perigosidade”.

O responsável apresenta o duplo papel de agente num sistema Homem-Máquina (Motorista – Viatura) e, em simultâneo, num sistema Homem-Homem (Motorista – Cliente), que “faz com que o motorista de táxi esteja exposto a um conjunto complexo de situações e de contextos perigosos, que se traduzem em riscos capazes de colocarem em causa a sua integridade e saúde, quer físicas quer mentais”.

Atendendo à prevenção de acidentes e de doenças, o motorista de táxi deverá ter conhecimentos ligados aos riscos de trabalho a que está exposto no seu dia-a-dia, sem o que, mais tarde ou mais cedo, sentirá em si próprio, ou verá em terceiros, as consequências das suas falhas em matéria de prevenção.

“Neste contexto é importante referir que a segurança e saúde dos motoristas, hoje, são consideradas peça-chave para a rentabilidade do sector pelas organizações internacionais a ele ligadas”, acrescenta.

“O objectivo deste curso é alertar os motoristas de táxi para os riscos ligados à profissão, referindo ações/comportamentos adequados para a prevenção de acidentes e de doenças decorrentes desses riscos”, esclarece o formador, destacando que o curso vai ser em regime de formação presencial, com grupos entre 15 e 20 motoristas de táxi e a duração de quatro horas.

Os motoristas de táxi que participarem no curso receberão no final um certificado de participação na ação de formação, que conta também para as 35 horas de formação anuais obrigatórias, nos termos do Código do Trabalho.

As acções de formação, que tiveram início no mês de Março, são realizadas aos Sábados, nas instalações da FPT, em Lisboa. No segundo trimestre de 2014 está prevista, também, a realização de outras acções de formação em Faro, Coimbra e Porto.

As inscrições e mais informações podem ser solicitadas junto da Federação Portuguesa de Táxi, na Sede e Delegações.





FORMAÇÃO PROFISSIONAL FPT

Os Formadores da FPT estão prontos para se deslocarem à região onde reside ou trabalha para prestarem cursos e para obtenção e renovação do CAP.

LOCAIS DE FORMAÇÃO - FPT

SEDE - LISBOA

Estrada Paço do Lumiar, Lote R2, Loja A
1600-543 LISBOA

Departamento de Formação

Tânia Amado

Telef. 217 112 870

Fax: 217 112 879

Email: sede@fptaxi.pt

Santarém

Departamento de Formação

Maria João

Telef. 937416295

Email: sede@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - COIMBRA

Avenida Fernão Magalhães, nº
481 - 1ªA

3000 - 177 Coimbra

Departamento de Formação

Carmen Gamboa

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Guarda

Departamento de Formação

Carmen Gamboa

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Alvaiázere

Departamento de Formação

Carmen Gamboa

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Viseu

Departamento de Formação

Carmen Gamboa

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

Covilhã

Departamento de Formação

Carmen Gamboa

Telef. 239 840 058

Fax: 239 840 059

Email: del.centro@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO NORTE - PORTO

Rua Júlio Lourenço Pinto, nº 124
4150 - 004 Porto

Departamento de Formação

Elisabete Tavares/Leandro Dias

Telef. 223 722 900

Fax: 223 722 899

Email: del.norte@fptaxi.pt

Vinhais

Departamento de Formação

Elisabete Tavares/Leandro Dias/
Alexandre Martins

Telef. 223 722 900/964 065 287

Fax: 223 722 899

Email: del.norte@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO SUL - FARO

Rua Coronel António dos Santos
Fonseca

Edifício Batalha, Lote 23 R/C Dtº

4150 - 004 Porto

Departamento de Formação

Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

Albufeira

Departamento de Formação

Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

Vila Real de Santo António

Departamento de Formação

Dionísio Estevão/Andreia Vieira

Telef. 289 878 102

Fax: 289 878 104

Email: del.sul@fptaxi.pt

NÚCLEO DE PORTIMÃO

Departamento de Formação

José Romão/Maria Matias

Telef. 961 939 083

Email: nuc.portimao@fptaxi.pt



FORMAÇÃO PROFISSIONAL TIPO II E CONTÍNUA

HORÁRIO LABORAL:

► De 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas

► 1 dia para exame

HORÁRIO PÓS-LABORAL:

► De 2ª a 6ª feira, das 19 às 23 horas

► 1 dia para exame

FORMAÇÃO INICIAL (35h)

FORMAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSP. COLECTIVO DE CRIANÇAS

HORÁRIO LABORAL:

► De 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 (5 dias úteis)

HORÁRIO PÓS-LABORAL:

► De 2ª a 6ª feira, das 19.00 às 23.00 horas

Sábados: 4 sábados, das 9 às 13 e das 14 às 18 horas

► 1 sexta-feira, das 15.00 às 18.00

RENOVAÇÃO CAP!

Seis meses antes de terminar a validade do

CAP, é necessário fazer a sua renovação!

Não deixe caducar o CAP. Informe-se nas

delegações da FPT ou junto dos delegados.

TÁXIS COM MAIS DE 4 LUGARES



Conforme será do conhecimento da maioria dos leitores, algumas marcas e modelos de viaturas preenchem o aumento de lotação com assentos colocados na traseira da viatura, em que os passageiros ficam de costas para a frente da viatura. Sendo certo que, pelo menos até à presente data, não têm sido colocados entraves nem na respectiva homologação nem no procedimento administrativo de afectação dessas viaturas às respectivas licenças, a verdade é que as mesmas não são conformes com a Lei.

É um facto que nem do DL 251/98 nem da Portaria 277-A/99, resulta que a viatura em causa não possa circular e ser utilizada na actividade de transporte em táxis com dois dos lugares voltados para a rectaguarda.

Da mesma forma, não existe na parte ainda em vigor do Regulamento dos Transportes Automóveis qualquer norma específica sobre tal situação de facto.

No entanto, no artigo 24º do Regulamento do Código da Estrada afirma-se expressamente, que os bancos, dos lugares para passageiros, serão cómodos, convenientemente estofados, e virados para a frente, excepto em situações específicas que não cabem no caso concreto e apenas têm aplicação nas viaturas pesadas de passageiros.

Assim, e porque tal artigo do Regulamento do Código da Estrada está plenamente em vigor, será de alertar os industriais para que tenham em atenção tal disposição legal quando se encontrem no processo de aquisição de nova viatura táxi com capacidade superior, resistindo por essa via aos argumentos das marcas e modelos que usam tal forma de colocação dos lugares extra.

Isabel Patrício
Advogada FPT

NOTA: O IMT enviou uma informação sobre este assunto, a pedido da FPT, sublinhando que assentos deste tipo não têm "a suficiente comodidade" como a lei prevê. O coordenador do núcleo de veículos, Osvaldo Ribeiro, respondeu a uma solicitação da FPT, num caso em apreço, referindo que deveriam ser retirados os dois assentos na bagageira do veículo, e solicitar-se a rectificação do certificado de matrícula para a lotação de cinco. O pagamento da taxa de transformação do veículo é de 150 euros.

OBITUÁRIO



Em Dezembro de 2013 faleceu o associado Mário da Encarnação Dinis, natural de Regueira de Pontes - Leiria.



No dia 9 de Dezembro de 2013 faleceu o associado Joaquim Diogo Frasilho Montemor, natural de Amareleja.



No dia 2 de Janeiro de 2014 faleceu o associado Avelino Marques Carvalho, natural de Lageosa - Tondela.

**ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS,
A FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DO TÁXI APRESENTA AS SENTIDAS
CONDOLÊNCIAS.**

SEDE

Estrada Paço do Lumiar,
Lote R-2, Loja A
1600-543 LISBOA
Tel.: 21 711 28 70
Fax: 21 711 28 79
sede@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO NORTE

Rua Júlio Lourenço Pinto,
N.º 124
4150-004 PORTO
Tel.: 223 722 900
Fax: 223 722 899
del.norte@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO CENTRO

Avª Fernão de Magalhães,
N.º 481 - 1º A
3000-177 COIMBRA
Tel.: 239 840 057/8
Fax: 239 840 059
del.centro@fptaxi.pt

DELEGAÇÃO SUL

Rua Coronel António Santos
Fonseca, Lt. 23, R/C Dto.,
8000 Faro
Tel.: 289 878 102
Fax: 289 878 104
del.sul@fptaxi.pt

NÚCLEO DE PORTIMÃO

Urbanização
Vista Mar e Serra,
Lote 24 1º Esq
8500-783 Portimão
Telef. 961 939 083
Email: nuc.portimao@fptaxi.pt

• TÁXI É COOL NO ALGARVE E EM LISBOA

ALGARVE – FARO E EM LISBOA – PINHAL DE FRADES, ERICEIRA.

A FPT, em parceria com a Renault e outras entidades, vai realizar, em Faro, o encontro “Algarve Cool Táxi”. A iniciativa é dirigida aos profissionais e empresários do Sector do Táxi, e vai realizar-se no dia 12 de Abril, nas instalações do concessionário Renault em Faro.

“É uma excelente oportunidade para conviver e conhecer as novidades que a marca e os parceiros da FPT têm para apresentar”, salienta Carlos Ramos, presidente da FPT.

Vai também realizar-se, na área de Lisboa, em 22 de Junho, em Pinhal de Frades, Ericeira, o convívio de âmbito nacional para os associados. A linha é a mesma do encontro do Algarve e a marca envolvida é também a Renault.

• “TAXICLICK” LANÇADO EM MARÇO NACIONAL



A Cooptáxis apresentou, em 10 de Março, em Lisboa uma nova forma de pedir um táxi, através do Smartphone, o “Taxiclick”. Agora já é mais fácil efectuar reservas, com a nova aplicação para smartphone e PC. É um ambiente integrado para pedir e ver as reservas de táxi por parte do cliente, a partir de um smartphone. Estas reservas entram directamente no sistema central, sem qualquer intervenção das operadoras e são geridas pelo sistema, como qualquer outro pedido.

É um serviço totalmente gratuito, sem nenhum custo para o utente do táxi, com recurso a uma aplicação que foi desenvolvida para particulares e empresas, restaurante e hotéis.

O Taxiclick, disponível para iPhone, Android e PC, conta com um portal próprio em www.taxiclick.com, onde o cliente pode descarregar as aplicações e dispor de mais informações.

O Taxiclick está implementado em seis países, 80 centrais, com 20 mil táxis e com 50 milhões de serviços por ano. Em Portugal, o sistema está já implementado nos concelhos de Lisboa,

Loures, Odivelas, Almada, Seixal, Portimão, Loulé, Faro, Olhão, Tavira, Castro Marim e Vila Real de Santo António.

“As transformações do mercado oferecem novas oportunidades” refere o presidente da FPT, Carlos Ramos, que salienta que o Taxiclick aborda a evolução das necessidades dos clientes e apetrecha o serviço de reserva com a tecnologia dos smartphones.

A aplicação mostra ao cliente onde está. Ao clicar sobre o veículo o utilizador saberá a identificação do carro (n.º e marca), podendo seguir a viatura no mapa ou acompanhar os seus trajectos, visualizando o estado do pedido do serviço.

O sistema permite várias soluções: cliente a crédito, pagamento com Multibanco ou a Crédito, mobilidade reduzida, entre outras. O cliente também pode chamar um carro para uma das moradas dos últimos serviços guardados no histórico.

A Cooptáxis apresenta o novo sistema como “mais rápido, mais seguro, com maior mobilidade e com a eficiência de sempre”.

• TÁXIS DA E “VOUCHERS”

MADEIRA



Foi apresentado em Janeiro um sistema de “vouchers” pré-comprados que vão estar disponíveis em toda a rede de táxis da Madeira. A iniciativa é da Associação de Industriais de Táxi da Madeira (AITRAM) e da Câmara Municipal do Funchal.

A AITRAM referiu que pretende-se “apresentar uma solução mais económica e também mais transparente para os clientes que optem pelos táxis”, referiu o seu presidente, António Loreto.

O presidente da Câmara Municipal do Funchal, Paulo Cafôfo, evidenciou a importância do Sector do Táxi para o turismo, sublinhando o valor deste projecto.

Ângelo Martins, delegado da FPT na Madeira – Funchal, considera que a iniciativa é positiva, mas salienta que “o mercado está saturado” e terá ainda que evoluir para tornar-se mais versátil, para fazer com que medidas como esta atinjam níveis satisfatórios de eficácia no negócio dos táxis madeirenses. “Estamos na fase inicial e esperamos que dê resultados”, avança.

Os vouchers vão estar à venda nas unidades hoteleiras e no Aeroporto da Madeira e podem ser usados por residentes ou por turistas, com reserva que pode ser feita online.

O Porto do Funchal cresceu 31,5 por cento no número de escalas de navios de cruzeiro e 13,6 por cento no movimento de passageiros em Fevereiro, em comparação com o período homólogo de 2013, segundo a Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM), que refere que os “valores confirmam uma tendência de subida já verificada no mês anterior”. Segundo a APRAM, as escalas chegaram às 25, mais seis do que no mesmo período do ano anterior, e com 44.484 passageiros, revelando um crescimento de 5.325 passageiros.

Ângelo Martins refere que “nota-se mais movimento mas os turistas gastam pouco”.

● REUNIÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FPT

LISBOA

No dia 8 de Março, a FPT reuniu os seus Órgãos Sociais, o "Conselho Social", num encontro em que foram abordados os assuntos mais urgentes para a Federação. Em debate estiveram a portaria de acesso à profissão e à actividade, a caderneta de horários de trabalho, o transporte de doentes não urgentes, o transporte de crianças e os clandestinos.

O Conselho Social decidiu oficiar as entidades oficiais envolvidas em cada uma destas matérias, solicitando a marcação de reuniões e audiência com carácter de urgência.

Foi também decidido que a FPT vai realizar reuniões descentralizadas, a nível nacional, com os associados, de forma a preparar uma iniciativa pública por parte de profissionais e empresários do Sector do Táxi, caso estas questões não tenham rápida resposta oficial.

● TÁXIS VOLTAM À PRINCIPAL AVENIDA DE VIANA DO CASTELO

Os táxis de Viana do Castelo voltaram, em Fevereiro, a ter praça na principal avenida da cidade, mais de dez anos depois da construção de um parque de estacionamento subterrâneo ter forçado a sua saída daquele local.

A novidade surgiu após uma negociação com o município, que restabeleceu a praça de táxis, com três lugares em regime livre, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Há cerca de dez anos, os cerca de 30 profissionais do táxi na cidade foram distribuídos por dois espaços alternativos, que se mantêm, junto à Estação de Caminhos-de-Ferro e ao Centro de Saúde de Viana do Castelo, numa decisão muito contestada na altura.

● FPT, ATENTA, REAGE E ALERTA PARA DESIGUALDADES

AVEIRO



Em Janeiro passado, alguns órgãos de comunicação social noticiaram que as Finanças de Aveiro fizeram uma inspecção e concluíram que cerca de 95 por cento dos profissionais de táxi do distrito de Aveiro omitiram rendimentos. A notícia realçava ainda que as Finanças "consideram que Aveiro é um espelho do resto do País".

A Direcção de Finanças de Aveiro inspeccionou a actividade dos táxis nos anos de 2011, 2012 e 2013 e detectou diversas irregularidades, de acordo com o "Jornal de Notícias" de 31 de Janeiro. As irregularidades encontradas prendiam-se com a falta de emissão de facturas, a falta de liquidação do IVA nas viaturas vendidas, as facturas sem discriminação do serviço e 4,5 milhões de quilómetros percorridos que não foram declarados.

Os jornais informaram que a investigação foi conduzida por inspectores incógnitos e com consulta dos quilómetros percorridos pelos motoristas de táxi.

Segundo avançado pela imprensa, em Aveiro há 450 táxis que pertencem a 400 sujeitos passivos, tendo 111 desses sido investigados pelo Fisco, que descobriu irregularidades em 106. Foram 97 os que admitiram as ilegalidades e regularizaram imediatamente a sua situação tributária.

A omissão de receita por parte de cada motorista de táxi, em média, obrigaria cada um a pagar 3.500,00 euros de impostos, indicaram as Finanças, que acrescentaram que "os taxistas não declararam um milhão e meio de euros de rendimentos", ou, em matéria colectável, 300 mil euros em IRS e IRC, mais 85 mil euros de correcções em sede de IVA.

Na altura, perante a imprensa, os motoristas de táxi lembraram que têm muito mais despesas do que receitas e que, em média, as receitas são na ordem dos 880 euros mensais, o que, segundo a imprensa, retirando os custos de combustível, em média, ficariam com um rendimento mensal de 83 euros.

O presidente da FPT, Carlos Ramos, referiu ao jornal diário Correio da Manhã, no dia seguinte à publicação daquelas notícias, que duvida que seja verdade, acrescentando que "se for mesmo assim, então é triste (...) porque ninguém sobrevive com 83 euros". O dirigente afirmou que "este assunto requer maior esclarecimento" e que "esta investigação carece de informações".

Carlos Ramos deixou o apelo ao cumprimento das responsabilidades fiscais, de igual forma para todos, sem a concorrência desleal para com quem faz os seus descontos todos os meses, uma vez que, apontou, "o Sector do Táxi é um alvo fácil e tantas vezes vítima da injustiça e da discriminação".

Proteja o seu negócio!

O seguro automóvel para o seu taxi.

Disponibilizamos-lhe uma solução automóvel adaptada às suas reais necessidades.



Esta comunicação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida, disponível em qualquer mediador Zurich.
Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal Morada: Rua Barata Salgueiro, 41 1269-058 Lisboa Tel.: 21 313 31 00 Fax: 21 313 31 11 e-mail: zurich.help@zurich.com

Táaxiii...

Livre para o seu negócio



Soluções de seguros
para Táxis

Lisboa: 211 149 403
Porto: 220 027 737
Portimão: 282 425 560

www.lusoatlantica.pt

LusoAtlântica 
Corretor de Seguros, S.A.

Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos



ŠKODA Rapid por apenas €13.330* + IVA.
O carro certo para quem escolhe
sempre o caminho certo.



*Os valores indicados incluem desconto promocional, despesas de legalização, tratamento do processo, pintura metalizada preta e kit de pneu sobressalente. Sem pintura do tejadilho

ŠKODA Rapid 1.6TDI 105cv Green Tec TAXI

Se quer o seu táxi com toda a fiabilidade, baixos consumos e a melhor tecnologia em sistemas de segurança, o novo Skoda Rapid oferece-lhe a melhor relação qualidade/preço. Graças ao seu espaço interior e a uma bagageira de 550 Litros, o conforto é uma certeza em todas as viagens. O seu e o de todos os seus futuros clientes.

SANTOGAL JUMP

Rua Alves Redol, 3A, 1000-029 Lisboa
Tel. 210 430 120 • Fax 217 117 217
www.santogal.pt

 **santogal**
O mundo automóvel.